



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA REALIZADA NA 3ª VARA DO TRABALHO DE RIO GRANDE EM 30.05.2017

Aos 30 dias do mês de maio de 2017, compareceu à sede da 3ª Vara Trabalho de Rio Grande, o Excelentíssimo Senhor **MARÇAL HENRI DOS SANTOS FIGUEIREDO**, Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhado das servidoras Andrea Koliver e Maria Eneida Giordani, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo n. 0002663-90.2017.5.04.0000. O Desembargador Vice-Corregedor e a sua equipe foram recebidos pelo Juiz Titular Giovani Martins de Oliveira, pelo Juiz Substituto Edenilson Ordoque Amaral, pela Diretora de Secretaria Cristina Carvalho Marchand e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária. Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Vice-Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 11.12.2012

Data da última correição realizada: 19.08.2016

Data de Implantação do PJe: 11.12.2012

Jurisdição: Rio Grande e São José do Norte

Período Correcionado: de 1º.01.2016 a 30.05.2017

Dados estatísticos coletados para o Mapeamento Global de Desempenho (MGD): 1º.05.2016 a 30.04.2017

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Juizes Atuais

Juiz	Cargo	Lotação
Giovani Martins de Oliveira	Juiz do Trabalho Titular	Desde 01.06.2016
Edenilson Ordoque Amaral	Juiz do Trabalho Substituto	Desde 18.07.2016

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 15.05.2017)

2.1.2 Circunscrição

Nos termos da Portaria nº 04/2016 da Corregedoria Regional deste TRT, a 3ª Vara Trabalho de Rio Grande pertence à 60ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Nesta circunscrição vigora o regime de lotação plúrima, com a atuação do Juiz Titular Giovani Martins de Oliveira e do Juiz Substituto Edenilson Ordoque Amaral, de forma compartilhada com a 4ª Vara do Trabalho de Rio Grande.

2.1.3 Juizes que Atuaram no Período Correcionado



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	Juiz (a)	Período(s)	Motivo	Total
1	Graciela Maffei	Juíza do Trabalho Titular da Unidade Judiciária de 30.04.2014 a 27.03.2016		1 ano, 10 meses e 28 dias
2	Giovani Martins de Oliveira	Juiz Titular da Unidade Judiciária desde 01.06.2016		11 meses e 30 dias
3	Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo (Juíza do Trabalho Substituta)	10.02 a 03.03.2016	Atuação em virtude de férias da Juíza titular	24 dias
4	Elson Rodrigues da Silva Junior (Juiz do Trabalho Titular da 4ª Vara do Trabalho de Rio Grande)	28.03 a 03.04.2016	Respondeu pela Unidade Judiciária em virtude da titularidade da Unidade Judiciária encontrar-se vaga.	7 dias
5	Edenilson Ordoque Amaral	Juiz do Trabalho Substituto lotado na circunscrição desde 18.07.2016		10 meses e 13 dias
		05.04 a 31.05.2016	Atuação em virtude da titularidade da unidade Judiciária encontrar-se vaga	1 mês e 27 dias
		01.06 a 19.06.2016	Atuação em virtude de férias do Juiz Titular	19 dias
		03.08 a 19.10.2016	Atuação como Juiz Substituto lotado	2 meses e 17 dias
		20.10 a 20.11.2016	Atuação em virtude de férias do Juiz Titular	1 mês e 1 dia
		21.11 a 05.12.2016	Atuação como Juiz Substituto lotado	15 dias
		09.01 a 07.02.2017		30 dias
		10.03 a 12.03.2017		3 dias
		13.03 a 24.03.2017	Atuação em virtude de férias do Juiz Titular	12 dias
		25.03 a 22.05.2017	Atuação como Juiz Substituto lotado	1 mês e 28 dias
23.05 a 21.06.2017	Atuação em virtude de férias do Juiz Titular	30 dias		

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 15.05.2017)

* Período totalizado até a data da visita correcional.

2.1.4 Afastamentos dos Juízes durante o Período Correcionado

Juiz	Motivo	Período(s)	Total
Graciela Maffei	Férias	10.02 a 03.03.2016	23 dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Giovani Martins de Oliveira	Férias	01.06 a 19.06.2016	19 dias
	Férias	20.10 a 28.10.2016	09 dias
	Férias	03.11 a 20.11.2016	18 dias
	Férias	13.03 a 24.03.2017	12 dias
	Férias	23.05 a 21.06.2017	30 dias
Edenilson Ordoque Amaral	Férias	18.07 a 02.08.2016	16 dias
	Férias	06.12 a 18.12.2016	14 dias
	Férias	08.02 a 09.03.2017	30 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 15.05.2017)

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Cristina Carvalho Marchand	Analista Judiciário- Área Judiciária	Diretora de Secretaria (CJ3)	10.01.2016
2	Marcia Bins Di Napoli	Técnico Judiciário- Área Administrativa	Assistente de Juiz Titular (FC05)	29.06.2016
-	Christiane Soustruznik Garcia	Analista Judiciário- Área Judiciária	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	01.02.2016
3	Everton dos Santos Machado	Técnico Judiciário- Área Administrativa	Assistente De Diretor De Secretaria (FC04)	11.12.2016
4	Sandra Maria Legemann de Barros	Técnico Judiciário- Área Administrativa	Assistente de Execução (FC04)	10.01.2016
5	Marcelo Mariano Teixeira	Técnico Judiciário- Área Administrativa	Secretária de Audiência (FC03)	10.01.2016
6	Maria Angela Barros Garibaldi	Técnico Judiciário- Área Administrativa	Assistente (FC02)	11.12.2016
12	Helena da Silveira Fontoura	Analista Judiciário- Área Judiciária	-	13.12.2016
8	Josué Torbes Ribeiro da Silva	Analista Judiciário- Área Judiciária	-	22.11.2016
9	Pedro Elias Longhi Cechet	Técnico Judiciário- Área Administrativa	-	05.05.2016

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 17.05.2017)

2.2.2 Ausências dos Servidores durante o Período Correccionado

Servidor (a)	Tipo de Ausência	Nº de dias	Total
Ademir Porciuncula Machado	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	5	6
	LTS - Tratamento de Saúde	1	
Marcia Bins Di Napoli	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	1	1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Maria Angela Barros Garibaldi	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	5	12
	LPF- Doença em pessoa da família	4	
	LTS - Tratamento de Saúde	3	
Marcelo Mariano Teixeira	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	1	1
Cristina Carvalho Marchand	LTS - Tratamento de Saúde	4	4
Everton dos Santos Machado	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	1	8
	LTS - Tratamento de Saúde	7	
Roberto Neme Clasen	LTS - Tratamento de Saúde	10	10
Josué Torbes Ribeiro da Silva	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	3	3
Helena da Silveira Fontoura	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	1	1

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 17.05.2017)

2.2.3 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1 Ademir Porciuncula Machado	25.01.2016	12.01.2017	11 meses e 18 dias	Lotação na 2ª VT de Rio Grande – Secretário de Audiência FC03
1 Roberto Neme Clasen	27.03.2015	20.09.2016	1 ano, 5 meses e 24 dias	Lotação na CCDF de Rio Grande

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 17.05.2017)

2.3 ESTAGIÁRIOS

Estagiário (a)	Curso em Andamento	Período
1 Luisa Pereira Balbuena	Direito	29.08.2016 a 31.08.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 17.05.2017)

3 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

3.1 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: congestionamento de tramitação processual, acervo processual, vazão processual e prazo médio de tramitação processual.

Cada um desses indicadores corresponde a um ou mais itens, que compõem as colunas da tabela principal do MGD e aos quais foram atribuídos diferentes pesos, de forma a atender às prioridades estabelecidas no planejamento estratégico do TRT4.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

Os resultados da 3ª Vara do Trabalho de Rio Grande do Sul, portanto, correspondem aos dados relativos ao período de 1º de maio de 2016 a 30 de abril de 2016.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a 3ª Vara do Trabalho de Rio Grande foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 1.001 a 1.500 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2014-2016, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2014	2015	2016	Média trienal
3ª Rio Grande	820	1.083	1.161	1.021,33

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Faixa de Movimentação Processual	Peso		Congestionamento			Acervo	Vazão	Prazo Médio				Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa
	Unidade Judiciária		2	1	3	1	1	2	2	2	1			
	Conhecimento	Liquidação	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Do Ajuizamento ao Fim da Instrução	Da Conclusão à Prolação da Sentença	Do Início ao Fim da Execução	Do Ajuizamento ao Arquivamento					
1.001 a 1.500 processos por ano	1º	Posto de São Sebastião do Caí	0,30	0,17	0,81	0,18	0,58	0,48	0,54	0,17	0,13	0,43	59%	0,25
	2º	2ª Sapucaia do Sul	0,10	0,18	0,76	0,20	0,62	0,21	0,06	0,41	0,16	0,33	77%	0,26
	3º	3ª Erechim	0,49	0,23	0,65	0,21	0,69	0,61	0,39	0,19	0,23	0,45	67%	0,30
	3º	1ª Sapucaia do Sul	0,23	0,25	0,79	0,22	0,60	0,38	0,50	0,19	0,18	0,41	72%	0,30
	5º	1ª Gramado	0,21	0,16	0,86	0,26	0,71	0,29	0,02	0,21	0,19	0,36	88%	0,31
	6º	Farroupilha	0,38	0,34	0,80	0,28	0,75	0,49	0,17	0,18	0,18	0,43	74%	0,32
	7º	2ª Lajeado	0,40	0,22	0,74	0,24	0,64	0,45	0,24	0,11	0,18	0,39	84%	0,33
	8º	1ª Erechim	0,60	0,23	0,66	0,25	0,65	0,69	0,63	0,25	0,28	0,52	65%	0,34
	8º	2ª Uruguaiana	0,05	0,18	0,86	0,37	0,67	0,18	0,06	0,26	0,24	0,34	99%	0,34
	10º	Posto de Marau	0,44	0,28	0,64	0,23	0,51	0,70	0,20	0,32	0,30	0,44	80%	0,35
	10º	1ª Uruguaiana	0,02	0,38	0,83	0,33	0,71	0,17	0,05	0,18	0,21	0,33	105%	0,35
	12º	1ª Lajeado	0,39	0,17	0,78	0,24	0,65	0,49	0,32	0,19	0,17	0,42	87%	0,37
	12º	4ª Rio Grande	0,42	0,33	0,78	0,32	0,66	0,60	0,41	0,22	0,24	0,48	78%	0,37
	12º	Posto de Tramandaí	0,37	0,27	0,86	0,36	0,67	0,48	0,25	0,17	0,19	0,44	83%	0,37
	15º	1ª Passo Fundo	0,42	0,34	0,77	0,32	0,65	0,57	0,31	0,23	0,33	0,47	81%	0,38
	15º	2ª Sapiranga	0,37	0,30	0,71	0,32	0,46	0,66	0,60	0,32	0,28	0,49	77%	0,38
17º	Posto de Nova Prata	0,46	0,28	0,77	0,24	0,66	0,72	0,62	0,24	0,25	0,52	75%	0,39	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

17º	4ª Novo Hamburgo	0,30	0,30	0,83	0,29	0,56	0,42	0,17	0,41	0,24	0,43	91%	0,39
17º	2ª Passo Fundo	0,33	0,34	0,83	0,33	0,72	0,43	0,42	0,25	0,31	0,47	83%	0,39
17º	4ª Passo Fundo	0,38	0,26	0,72	0,24	0,62	0,61	0,27	0,16	0,21	0,42	93%	0,39
17º	3ª Rio Grande	0,47	0,44	0,87	0,36	0,93	0,56	0,63	0,33	0,25	0,57	69%	0,39
22º	Posto de Capão da Canoa	0,42	0,39	0,77	0,27	0,44	0,72	0,22	0,29	0,30	0,47	86%	0,40
22º	2ª Gramado	0,33	0,47	0,88	0,24	0,69	0,38	0,58	0,23	0,18	0,48	83%	0,40
24º	2ª Pelotas	0,37	0,33	0,81	0,35	0,53	0,51	0,26	0,27	0,29	0,45	92%	0,41
25º	1ª Sapiranga	0,31	0,20	0,64	0,28	0,36	0,59	0,25	0,74	0,47	0,47	89%	0,42
26º	3ª Passo Fundo	0,32	0,28	0,76	0,30	0,69	0,51	0,31	0,22	0,26	0,43	99%	0,43
27º	4ª Pelotas	0,22	0,31	0,79	0,30	0,61	0,31	0,15	0,29	0,25	0,39	115%	0,44
28º	3ª Pelotas	0,25	0,43	0,80	0,36	0,49	0,33	0,03	0,46	0,29	0,41	111%	0,45
28º	1ª Taquara	0,34	0,47	0,82	0,27	0,55	0,51	0,46	0,29	0,22	0,48	95%	0,45
28º	3ª Taquara	0,33	0,40	0,84	0,26	0,54	0,46	0,71	0,41	0,21	0,52	88%	0,45
31º	Ijuí	0,39	0,26	0,80	0,24	0,65	0,50	0,48	0,25	0,24	0,47	99%	0,46
32º	2ª Bagé	0,32	0,40	0,80	0,36	0,56	0,52	0,32	0,32	0,40	0,47	99%	0,47
33º	Santo Ângelo	0,28	0,22	0,84	0,38	0,68	0,35	0,47	0,36	0,26	0,46	103%	0,48
34º	Montenegro	0,46	0,39	0,69	0,28	0,48	0,74	0,19	0,58	0,35	0,50	98%	0,49
34º	2ª Taquara	0,29	0,48	0,83	0,28	0,64	0,60	0,43	0,52	0,26	0,52	93%	0,49
34º	4ª Taquara	0,35	0,28	0,78	0,22	0,59	0,50	0,89	0,26	0,19	0,51	97%	0,49
37º	Cruz Alta	0,54	0,41	0,72	0,35	0,63	0,72	0,38	0,27	0,51	0,53	95%	0,50
38º	1ª Santa Cruz do Sul	0,50	0,25	0,76	0,36	0,55	0,79	0,43	0,31	0,34	0,52	97%	0,51
39º	2ª Novo Hamburgo	0,44	0,59	0,80	0,29	0,55	0,55	0,52	0,67	0,24	0,56	93%	0,52
39º	5ª Novo Hamburgo	0,43	0,23	0,84	0,34	0,54	0,62	0,61	0,26	0,24	0,51	101%	0,52
39º	3ª Sapiranga	0,32	0,37	0,88	0,35	0,66	0,46	0,89	0,18	0,20	0,53	98%	0,52
42º	2ª Rio Grande	0,57	0,37	0,87	0,33	1,00	0,78	0,95	0,30	0,33	0,65	82%	0,54
43º	1ª Novo Hamburgo	0,55	0,50	0,92	0,47	0,66	0,86	0,79	0,58	0,31	0,69	80%	0,55



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

44º	Alvorada	0,63	0,37	0,83	0,35	0,83	1,00	0,93	0,22	0,24	0,66	85%	0,56
45º	2ª Santa Cruz do Sul	0,48	0,46	0,80	0,36	0,63	0,92	0,50	0,50	0,37	0,60	94%	0,57
46º	1ª Bagé	0,45	0,37	0,81	0,38	0,60	0,64	0,60	0,29	0,52	0,55	105%	0,58
47º	3ª Santa Cruz do Sul	0,54	0,39	0,81	0,34	0,75	0,82	0,80	0,29	0,27	0,61	97%	0,59
48º	3ª Novo Hamburgo	0,59	0,55	0,92	0,49	0,57	0,85	0,62	0,61	0,35	0,67	91%	0,61
49º	1ª Pelotas	0,31	0,52	0,84	0,54	0,52	0,41	0,24	1,00	0,51	0,57	111%	0,63
50º	São Jerônimo	0,62	0,24	0,74	0,42	0,50	0,98	0,76	0,80	0,43	0,68	94%	0,64
51º	2ª Santa Maria	0,50	0,42	0,86	0,50	0,73	0,98	0,53	0,31	0,34	0,61	121%	0,74
52º	1ª Santa Maria	0,49	0,65	0,89	0,55	0,80	0,57	1,00	0,32	0,31	0,65	115%	0,75
53º	18ª Porto Alegre	0,22	0,56	0,92	1,00	0,66	0,57	0,37	0,73	1,00	0,65	139%	0,90
Média		0,38	0,34	0,80	0,33	0,63	0,56	0,43	0,39	0,29	0,50	90%	0,46



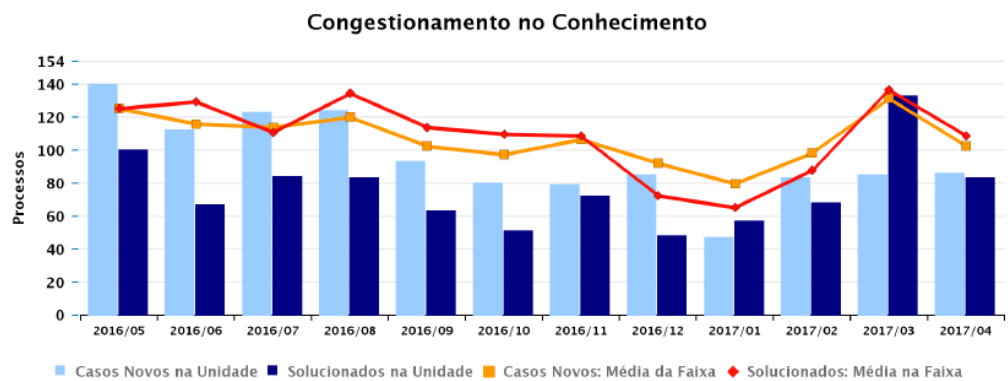
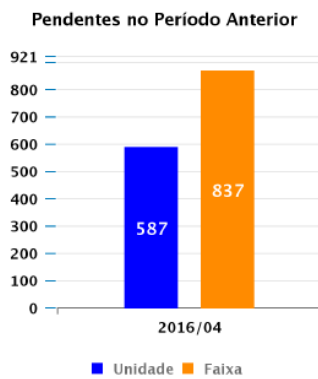
3.2 CONGESTIONAMENTO

3.2.1 Congestionamento na Fase de Conhecimento

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados, em determinado período, em relação ao total de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos}} \right) \rightarrow 1 - \left(\frac{909}{587 + 1.137} \right) \rightarrow 0,47$$



	Casos novos Mai-2016 a Abr-2017	Processos solucionados Mai-2016 a Abr-2017	Solucionados em relação aos distribuídos
3ª Rio Grande	1.137	909	79,95%
Média unidades similares	1.241,38	1.257,40	101,29%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.05.2017)

Conforme apontado acima, o número de casos novos na 3ª Vara do Trabalho de Rio Grande, de maio de 2016 a abril de 2017, superou em 228 o de processos solucionados. A unidade teve um número 8,41% menor de casos novos que o número da média na faixa, mas solucionou uma quantidade 27,71% menor de processos. Por isso obteve um índice de congestionamento no conhecimento (0,47) maior que o da média da sua faixa de movimentação processual (0,38).

Quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento ao final do período avaliado, verifica-se que a maior parte destes se encontrava aguardando encerramento da instrução processual (64,95%). Especificações no quadro abaixo:

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento			
	Mai-2015 a Abr-2016	Mai-2016 a Abr-2017	Variação
Aguardando 1ª sessão de audiência	153	177	15,69%
Aguardando encerramento da instrução	407	415	1,97%



Aguardando prolação de sentença – no prazo	27	47	74,07%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	0	193	-
TOTAL	587	639	8,86%

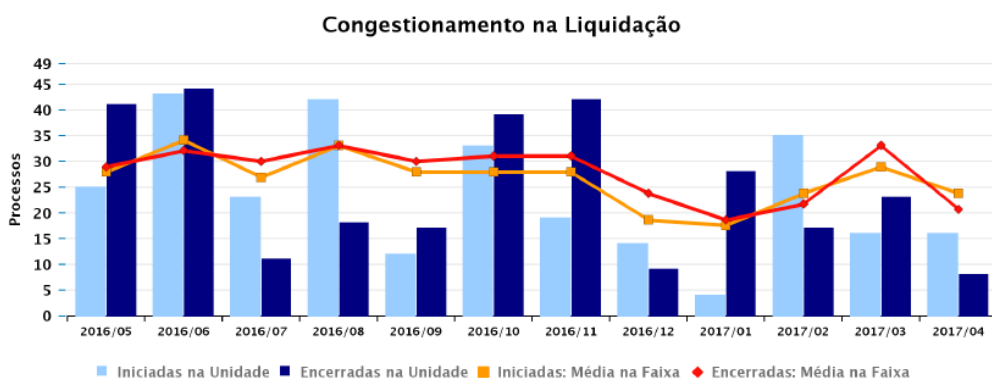
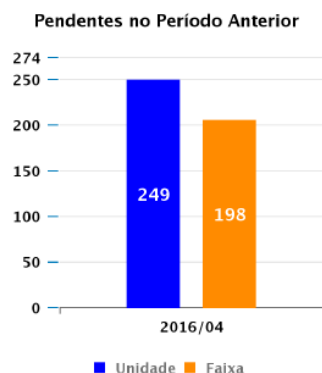
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.05.2017)

3.2.2 Congestionamento na Fase de Liquidação

A Taxa de Congestionamento na fase de liquidação corresponde ao percentual de processos não liquidados, em determinado período, em relação ao total de processos pendentes na fase de liquidação. Leva em conta o estoque de liquidações pendentes do período anterior, o total de liquidações iniciadas e as liquidações encerradas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Liquidações Encerradas}}{\text{Liquidações Pendentes (período anterior) + Liquidações Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{297}{249 + 282} \right) \Rightarrow 0,44$$



	Liquidações iniciadas Mai-2016 a Abr-2017	Liquidações encerradas Mai-2016 a Abr-2017	Liquidações encerradas em relação às iniciadas
3ª Rio Grande	282	297	105,32%
Média unidades similares	309,28	321,92	104,09%

Os dados acima indicam que, de maio de 2016 a abril de 2017, o número de liquidações encerradas superou em 15 o de liquidações iniciadas, o que importou na redução do acervo de processos pendentes de finalização na fase de liquidação. Ainda que tenha encerrado, em relação às liquidações iniciadas, um maior percentual de processos, o número de liquidações encerradas na unidade, em números absolutos, foi menor que na média das unidades similares.

O índice de 0,44 nesse item, acima da média das unidades de mesma faixa de movimentação processual (0,34), deve-se, também, a maior quantidade de processos pendentes do período anterior.

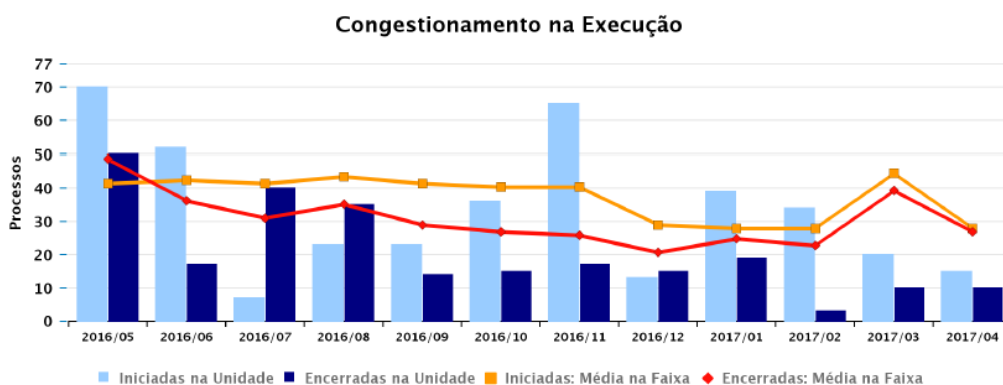
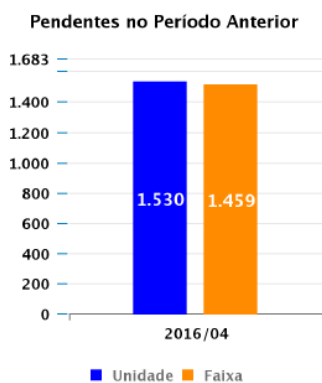
3.2.3 Congestionamento na Fase de Execução



A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de execuções não encerradas, em determinado período, em relação ao total de execuções pendentes de encerramento. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior) + Execuções Iniciadas}} \right) \rightarrow 1 - \left(\frac{245}{1.530 + 397} \right) \rightarrow 0,87$$



	Execuções iniciadas Mai-2016 a Abr-2017	Execuções finalizadas Mai-2016 a Abr-2017	Execuções finalizadas em relação às iniciadas
3ª Rio Grande	397	245	61,71%
Média unidades similares	435,49	353,87	81,26%

De maio de 2016 a abril de 2017, os dados estatísticos indicam que foram finalizadas na Unidade Judiciária 61,71% das execuções iniciadas no mesmo período. Esse desempenho foi inferior à média da respectiva faixa, na qual o percentual de execuções finalizadas alcançou 81,26%. Em razão disso, o índice da taxa de congestionamento da Unidade (0,87) foi superior à média das unidades com tramitação processual similar (0,80), influenciado, ainda, pelo maior número de processos pendentes do período anterior.

Diante desse quadro, deve a Unidade tomar as medidas necessárias para aumentar o número de execuções finalizadas.

3.3 ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:

Pendentes de finalização (conhecimento, liquidação e execução) + cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	⇒	1.910+244+1.664+38+0	⇒	3.856
---	---	----------------------	---	--------------

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

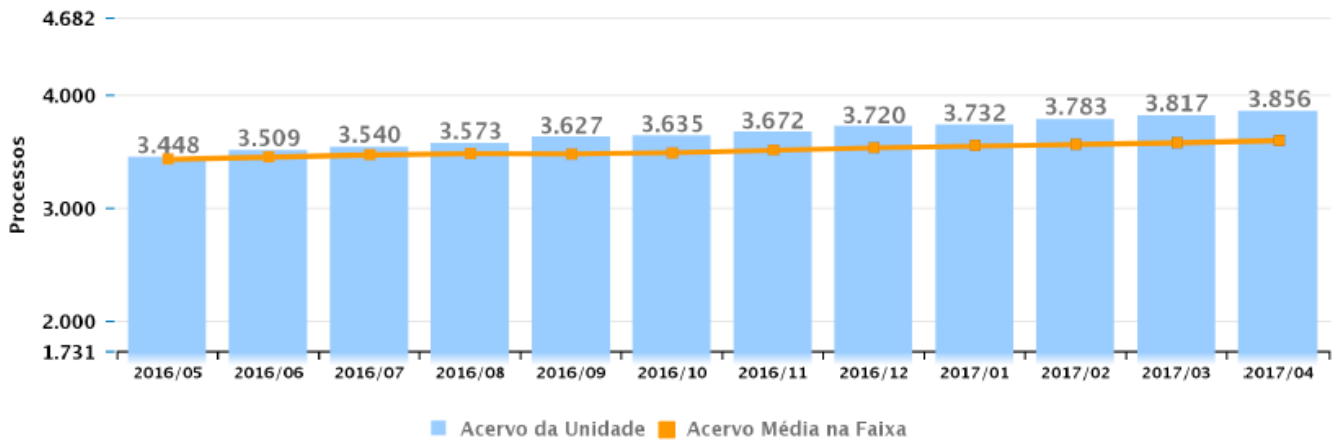


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Fórmula de apuração:

Acervo na unidade	→	3.856	→	0,36
Maior acervo na faixa de movimentação		10.677		

Acervo



Situação	Mai-2015 a Abr-2016	Mai-2016 a Abr-2017	Variação
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	1.601	1.910	19,30%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	261	244	-6,51%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.530	1.664	8,76%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	19	38	100,00%
Total	3.411	3.856	13,05%
Acervo Médio das Unidades Similares	3.391,51	3.604,55	6,3%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.05.2017)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

Nos últimos doze meses, houve uma majoração de 13,05% no número de processos tramitando na 3ª Vara de Trabalho de Rio Grande. O acervo da Unidade Judiciária é quase 7% maior que o acervo da média das unidades da sua faixa de movimentação processual. Em razão



disso, o índice obtido pela unidade (0,36) foi maior e, portanto, pior, que o da média das unidades similares (0,33).

A fase processual que registrou maior aumento no número de processos tramitando foi o conhecimento (19,3%), seguida pela execução (8,76%). A liquidação, em contrapartida, registrou queda de 6,51%.

3.4 VAZÃO PROCESSUAL

A vazão processual corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

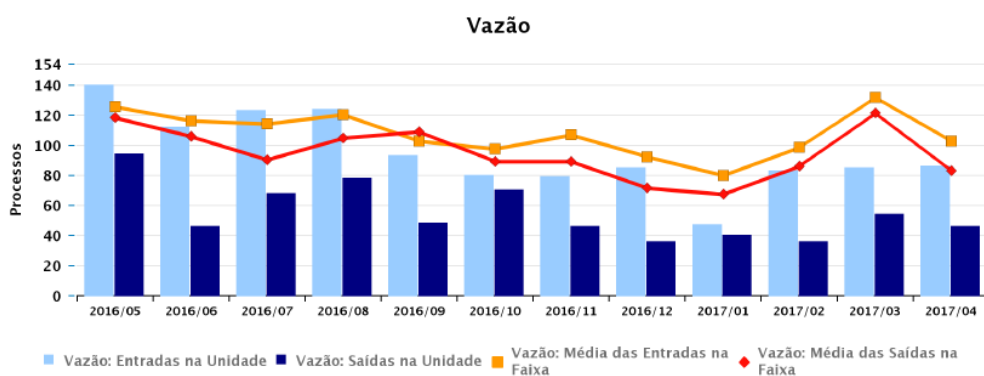
Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades}}$	→	$\frac{1.137}{635+27}$	→	1,72
--	---	------------------------	---	------

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Vazão na unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}}$	→	$\frac{1,72}{1,85}$	→	0,93
---	---	---------------------	---	------



	Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos a outras VTs	Arquivados em relação aos casos novos
	Mai-2016 a Abr-2017	Mai-2016 a Abr-2017	
3ª Rio Grande	1.137	662	58,22%
Média unidades similares	1.241,38	1.095,09	88,22%



Conforme apontado acima, o número de casos novos (1.137) superou em 475 o número de processos arquivados definitivamente e remetidos a outras unidades (662), correspondendo a apenas 58,22% daquele total. Dessa forma, o acervo processual registrou aumento no ano de 2016, conforme já referido no item anterior.

Ademais, o número de processos arquivados na Unidade foi muito menor que a média das unidades similares em valores absolutos e percentualmente menor em relação aos casos novos. Com isso, o índice da vazão processual da 3ª Vara de Rio Grande (0,93) foi bastante pior que o da sua faixa de movimentação processual (0,63).

3.5 PRAZO MÉDIO

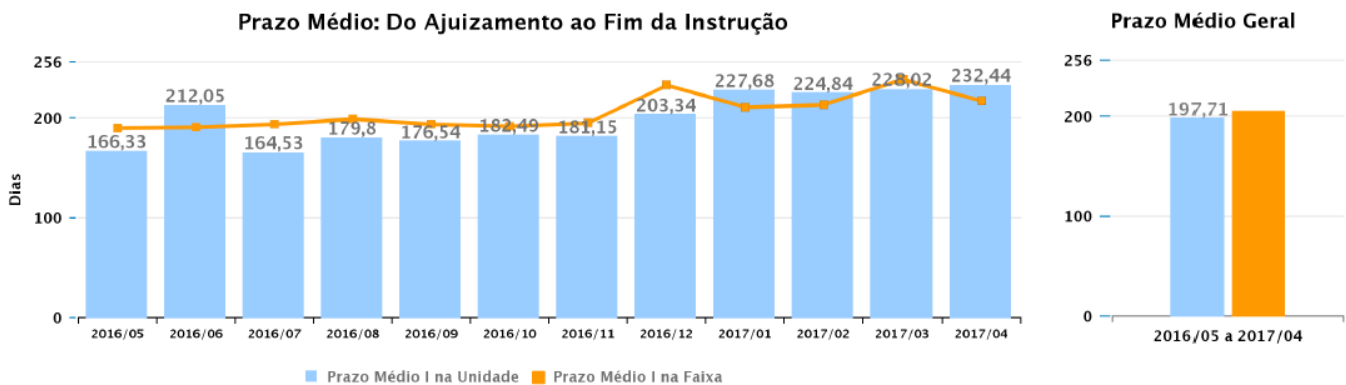
3.5.1 Prazo Médio do Ajuizamento ao Fim da Instrução

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da sessão de audiência que encerrou a instrução. São considerados na base de cálculo os processos com instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Prazo médio na unidade	→	197,71	→	0,56
Maior prazo médio na faixa de movimentação		353,26		



Prazo médio do ajuizamento ao fim da instrução			
	Período	Período	Variação
	Mai-2015 a Abr-2016	Mai-2016 a Abr-2017	
3ª Rio Grande	193,81	197,71	2,01%
Média unidades similares	184,73	197,48	6,90%

O prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e o encerramento da instrução registrou elevação de 2,01% no período em análise, na unidade correccionada, e de 6,9% na média das unidades similares. Os prazos ao final do período foram praticamente os mesmos, motivo pelo qual o índice obtido na vara correccionada foi igual ao da média das unidades semelhantes: 0,56.



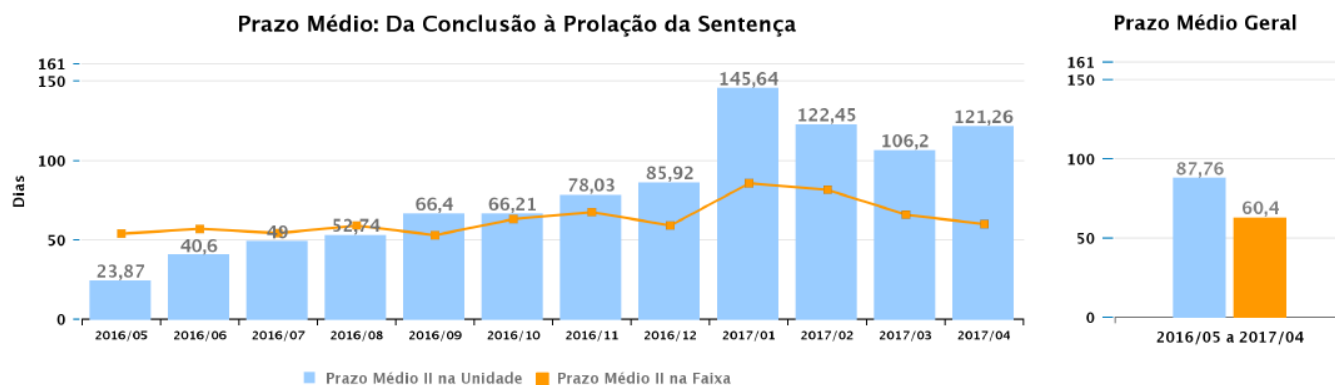
3.5.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Prazo médio na unidade	→	87,76	→	0,63
Maior prazo médio na faixa de movimentação		139,28		



Prazo médio da conclusão – sentença			
	Período	Período	Variação
	Mai-2015 a Abr-2016	Mai-2016 a Abr-2017	
3ª Rio Grande	46,55	87,76	88,53%
Média unidades similares	57,87	60,53	4,60%

O prazo médio decorrido entre a conclusão e a prolação da sentença registrou aumento de 88,53%, conforme tabela acima. O tempo médio para prolação de sentença na unidade foi 27,23 dias maior que o prazo da sua respectiva faixa de movimentação processual, o que fez com que o desempenho da unidade fosse pior que o desempenho médio da faixa: 0,63 x 0,43, respectivamente.

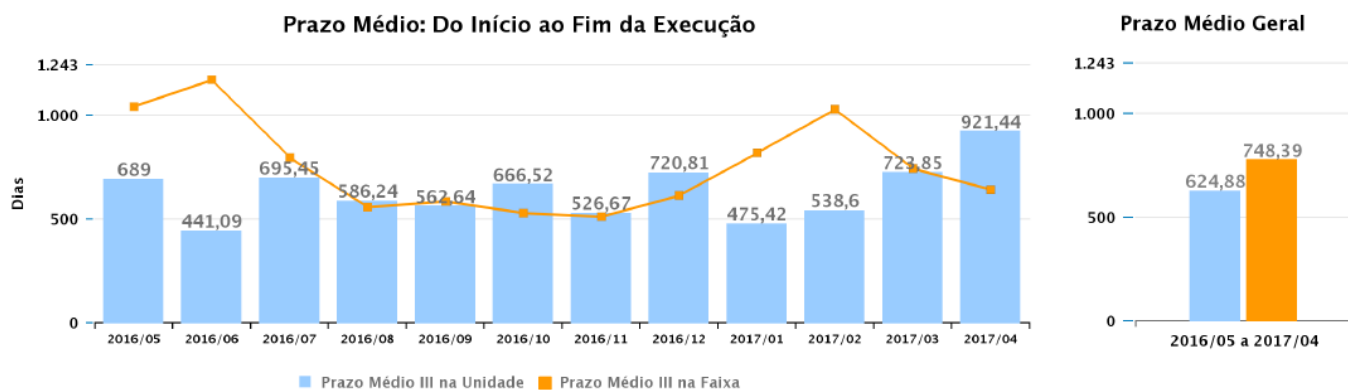
3.5.3 Prazo Médio do Início ao Encerramento da Execução

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início e a data do encerramento da execução. São considerados na base de cálculo os processos com execuções encerradas no período. O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:



Prazo médio na unidade	624,88	➔	0,33
Maior prazo médio na faixa de movimentação	1.904,58		



Prazo médio do início ao fim da execução			
	Período	Período	Varição
	Mai-2015 a Abr-2016	Mai-2016 a Abr-2017	
3ª Rio Grande	571,94	624,88	9,26%
Média unidades similares	635,20	748,39	17,82%

O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da fase de execução aumentou 9,26% na unidade e 17,82% na média das unidades semelhantes. Importante referir que o prazo médio na 3ª Vara de Rio Grande é 123,51 dias menor que o prazo médio das unidades similares.

Por conta disso, o índice obtido pela 3ª Vara (0,33) foi menor que o índice médio de sua faixa processual (0,39), evidenciando o seu bom desempenho no aspecto.

3.5.4 Prazo Médio do Ajuizamento ao Arquivamento do Processo

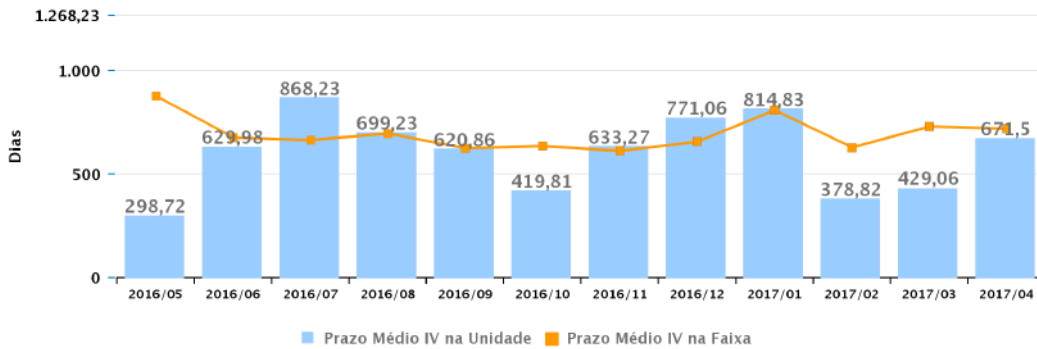
Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre o ajuizamento e o arquivamento definitivo do processo. São considerados na base de cálculo os processos arquivados definitivamente no período de referência. O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

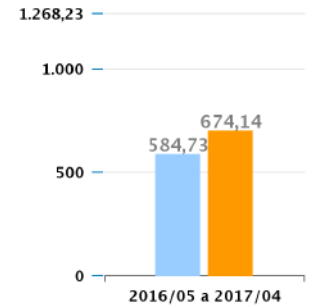
Prazo médio na unidade	584,73	➔	0,25
Maior prazo médio na faixa de movimentação	2.308,83		



Prazo Médio: Do Ajuizamento ao Arquivamento



Prazo Médio Geral



Prazo médio ajuizamento-arquivamento			
	Período	Período	Variação
	Mai-2015 a Abr-2016	Mai-2016 a Abr-2017	
3ª Rio Grande	458,49	584,73	27,53%
Média unidades similares	645,67	674,14	4,41%

O prazo médio decorrido entre o ajuizamento e o arquivamento do processo avançou 27,53% no período. Essa elevação foi muito maior que a sofrida pela média das unidades similares, que foi de apenas 4,41%. Mesmo assim, a unidade continua a apresentar um prazo menor que o da média da sua faixa processual, o que fez com que o índice por ela obtido (0,25) fosse menor e, por isso, melhor que o índice médio da faixa (0,29).

3.6 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}}$	➔	$\frac{(0,47 \times 2) + (0,44 \times 1) + (0,87 \times 3) + (0,36 \times 1) + (0,93 \times 1) + (0,56 \times 2) + (0,63 \times 2) + (0,33 \times 2) + (0,25 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+2+1)}$	➔	0,57
---	---	---	---	-------------

O índice de produtividade da unidade (0,57) foi maior e, por isso, pior que o índice das unidades semelhantes (0,50). Deverá a Vara, assim, atentar para o congestionamento nas fases de instrução, liquidação e execução, bem como para o prazo da conclusão à prolação da sentença, os quais devem ser melhorados.

3.7 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A Força de Trabalho Real corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

Dias líquidos trabalhados

Quantidade de dias no período

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade.

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação	Ausências	Dias líquidos	Servidores em atividade
Sandra Maria Legemann de Barros	1/5/2016	30/4/2017	365	0	365	1
Ademir Porciuncula Machado	1/5/2016	12/1/2017	257	6	251	0,6876712329
Marcia Bins Di Napoli	29/6/2016	30/4/2017	306	1	305	0,8356164384
Maria Angela Barros Garibaldi	1/5/2016	30/4/2017	365	12	353	0,9671232877
Marcelo Mariano Teixeira	1/5/2016	30/4/2017	365	1	364	0,997260274
Cristina Carvalho Marchand	1/5/2016	30/4/2017	365	4	361	0,9890410959
Everton dos Santos Machado	1/5/2016	30/4/2017	365	8	357	0,9780821918
Roberto Neme Clasen	1/5/2016	20/9/2016	143	10	133	0,3643835616
Josué Torbes Ribeiro da Silva	22/11/2016	30/4/2017	160	3	157	0,4301369863
Helena da Silveira Fontoura	13/12/2016	30/4/2017	138	1	137	0,3753424658
TOTAL						7,6246575342

* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" se referem ao período avaliado, e não às datas originais desses eventos.

A Força de Trabalho Ideal, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A 3ª Vara do Trabalho de Rio Grande no triênio 2014 a 2016, apresentou a média anual de **1.021,33 casos novos**. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o período de maio de 2016 a abril de 2017 foi de 11 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.



Faixa	Subfaixa	Lotação
DE 1.001 A 1.500 PROCESSOS POR ANO	1.001 a 1.250	11 servidores
	1.251 a 1.500	12 servidores

Finalmente, o **Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real, pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na 3ª Vara do Trabalho de Rio Grande:

$\frac{\text{Força de trabalho real}}{\text{Força de trabalho ideal}}$	→	$\frac{7,59}{11}$	→	69%
--	---	-------------------	---	------------

3.8 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

Índice de produtividade x força de trabalho	→	0,57 x 69%	→	0,39
---	---	------------	---	-------------

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade foi melhor que o índice geral médio das unidades da mesma faixa de movimentação processual (0,46). Com esse resultado, a unidade ficou classificada, juntamente com outras quatro, na 17ª posição no mapeamento realizado.

Na composição desse índice, a reduzida força de trabalho da Unidade (69%), abaixo dos parâmetros recomendados, foi suficiente para amenizar a produtividade apresentada no período, abaixo da média, elevando seu desempenho no mapeamento. A despeito disso, se mostra recomendável especial atenção por parte da Unidade no intuito de melhorar os índices de desempenho, sobretudo nas taxas de congestionamento das fases de conhecimento, liquidação e execução, na taxa de vazão processual, bem como no prazo médio para prolação de sentença.

4 METAS DO CNJ – ANO DE 2016

Tendo em vista que, na data da correição, o Conselho Nacional de Justiça ainda não havia encaminhado aos Tribunais os critérios para apuração das Metas relativas ao ano de 2017, as análises a seguir correspondem ao cumprimento das Metas no ano de 2016.

4.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2016 CNJ			
Distribuídos até 31.12.2016	Solucionados até 31.12.2016	%	Resultado
985	695	70,56%	Meta não cumprida



4.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2014”.

META 2/2016 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2014	Processos distribuídos até 31.12.2014 e julgados entre 01.01.2015 e 31.12.2016	%	Resultado
713	707	99,16%	Meta cumprida

4.3 Meta 3: “Aumentar em 2% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.

META 3/2016 CNJ				
Conciliações	Solucionados	%	Meta para 2016	Resultado
235	787	29,86%	45%	Meta não cumprida

4.4 Meta 5: “Baixar, em 2016, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2016 CNJ			
Casos novos de execução em 2016	Execuções baixadas* em 2016	Grau de Cumprimento	Resultado
536	463	86,38%	Meta não cumprida

* Segundo o Glossário das Metas de 2016, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

4.5 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2016 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2013, no primeiro grau, e até 31.12.2014, no segundo grau”.

META 6/2016 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2013 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

4.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7/2016 CNJ			
	Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2015	Processos tramitando na Unidade em 31.12.2015	Processos tramitando na Unidade em 31.12.2016
1º	Wms Supermercados do Brasil Ltda.	5	18
2º	União	0	0
3º	Estado do Rio Grande do Sul	8	5
4º	Caixa Econômica Federal - CEF	3	7
5º	Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	5	22
6º	Oi S.A.	0	1



7º	Banco do Estado do Rio Grande do Sul	0	1
8º	Claro S.A.	2	1
9º	Hospital Nossa Senhora da Conceição	0	0
10º	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	0	3

META 7/2016 CNJ			
Total em 2015	Total em 2016	Percentual atingido	Resultado
23	58	152,17%	Meta não cumprida

5 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

5.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às quartas e quintas-feiras, pela manhã e à tarde. O Juiz Titular realiza audiências em 2 semanas consecutivas e o Juiz Substituto, em uma. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1 e J2*	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	6 (I) 4-5 (P)	6 (I) 4-5 (P)	-
Tarde	-	-	9 (I) 1-2 (U) 4 (P)	9 (I) 1-2 (U) 4 (P)	-

(Fonte: Informação da Diretora de Secretaria na data da correição)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

Registra-se que todas as ações têm audiência inicial designada automaticamente pelo sistema, que não diferencia as pautas de J1 e J2. Para contornar essa situação e evitar o retrabalho na Secretaria, ambos os juízes fazem a audiência inicial conforme designado pelo sistema, independentemente de vinculação, mas marcam o prosseguimento na pauta específica do J1 ou J2, conforme distribuição.

A triagem inicial é feita pela CCDF. As ações acidentárias são desmembradas. Não é determinada a adequação de rito. Todos os processos são incluídos em pauta para encerramento da instrução. Segundo a Diretora de Secretaria, são realizadas audiências de conciliação inclusive na fase de execução, a pedido das partes.

5.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última Data Marcada		Próxima Data Livre	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	27.07.2017	27.07.2017	27.07.2017	27.07.2017



Una Sumaríssimo	05.07.2017	05.07.2017	06.07.2017	06.07.2017
Instrução	21.02.2018	21.02.2018	07.02.2018	01.02.2018

(Fonte: Informação da Diretora de Secretaria na data da correição)

5.3 PRAZO MÉDIO DAS AUDIÊNCIAS INICIAIS

		Mai-2015 a Abr-2016	Mai-2016 a Abr-2017	Variação
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	Média Sumaríssimo	44,14	60,77	37,68%
	Média Ordinário	53,57	67,03	25,13%
	Média Geral	52,55	66,43	26,41%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.05.2017)

As audiências iniciais no rito sumaríssimo registraram grande variação no seu prazo médio no período em análise: aumento de 44,14 para 60,77 dias (37,68%). Também o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário aumentou de 53,57 para 67,03 dias (25,13%).

É oportuno esclarecer, ainda, que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elasticar a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior.

Em consulta ao livro pauta no momento da inspeção, constatou-se que as pautas de iniciais efetivamente disponíveis apresentam prazos médios inferiores aos apontados pelo sistema e-Gestão.

5.4 PRAZO MÉDIO DAS AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

		Mai-2015 a Abr-2016	Mai-2016 a Abr-2017	Variação
Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução	Média Sumaríssimo	38,75	31,93	-17,60%
	Média Ordinário	136,62	173,39	26,91%
	Média Geral	52,55	159,77	204,03%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.05.2017)

As audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo tiveram o prazo reduzido no período em análise, com queda de 17,6%. O rito ordinário, contudo, registrou elevação de 26,91% da média.

Em consulta ao livro pauta no momento da inspeção, constatou-se que as pautas de prosseguimento efetivamente disponíveis apresentam prazos médios superiores aos apontados pelo sistema e-Gestão.

5.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Mai-2016 a Abr-2017					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL



Edenilson Ordoque Amaral	373	276	60	6	715
Giovani Martins de Oliveira	573	382	83	16	1.054
Rachel de Souza Carneiro	1	0	0	0	1
TOTAL	947	658	143	22	1.770

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.05.2017)

5.6 ADIAMENTO DE PAUTA

Eventuais adiamentos de pautas deverão ser comunicados à Corregedoria Regional, para fins informativos, conforme previsto no art. 4º, § 8º, do Provimento nº 250/2016, da Corregedoria Regional.

5.7 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 26, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 5.1 e 5.5 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Consta-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

5.8 INCIDENTES PROCESSUAIS NA UNIDADE JUDICIÁRIA

	INCIDENTES PROCESSUAIS					
	Mai-2015 a Abr-2016			Mai-2016 a Abr-2017		
	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes
Embargos de declaração	121	151	10	91	68	26
Exceção de Incompetência	2	2	3	5	1	5
Antecipações de tutela	124	92	24	184	162	36
Impugnações à sentença de liquidação	14	10	7	17	10	17
Embargos à execução	49	62	21	99	33	80
Embargos à arrematação	0	0	0	0	0	0
Embargos à adjudicação	0	0	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	7	9	3	3	1	3
TOTAL	317	326	68	399	275	167

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.05.2017)

Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 399 incidentes processuais no período de maio de 2016 a abril de 2017 na 3ª Vara de Rio Grande, o que corresponde a um aumento de 25,87% em relação ao ano anterior. Percebe-se, também, que o número de incidentes processuais julgados caiu 15,64% na comparação entre os dois períodos, passando de 326 para 275; em face disso, o número total de incidentes processuais pendentes de decisão aumentou em 145,59%.

5.9 PROCESSOS SOLUCIONADOS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Tipo de solução		Mai-2015 a Abr-2016		Mai-2016 a Abr-2017	
		QTD	%	QTD	%
Com exame de mérito	Conciliação	359	34,59	249	27,39
	Julgado procedente	10	0,96	26	2,86
	Julgado procedente em parte	413	39,79	279	30,69
	Julgado improcedente	73	7,03	83	9,13
	Extinto	2	0,19	0	0,00
	Outras decisões	0	0,00	0	0,00
	SUBTOTAL	857	82,56	637	70,08
Sem exame de mérito	Extinto	23	2,22	22	2,42
	Arquivamento (art. 844 CLT)	118	11,37	116	12,76
	Desistência	22	2,12	25	2,75
	Outras decisões	18	1,73	109	11,99
	SUBTOTAL	181	17,44	272	29,92
TOTAL	1.038	100,00	909	100,00	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.05.2017)

Verificou-se uma redução de 12,42% na quantidade de processos solucionados pelos juízes que atuaram na Unidade Judiciária entre os períodos em análise. A produção nessa Unidade foi 27,71% menor que a produção da média das Varas com tramitação processual similar, que foi de 1.257,40 processos solucionados no período.

Ademais, a análise do quadro acima demonstra redução do número de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária. No primeiro período, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 359, representando 34,59% dos processos solucionados; já no segundo período o número total de conciliações caiu para 249, correspondendo a 27,39%. Sinalase, ainda, que o número de acordos realizados pelos juízes foi muito inferior à média da faixa de movimentação processual, que foi de 535,89 acordos.

Abaixo encontram-se discriminados os tipos de solução por magistrado que atuou na unidade no período avaliado.

Juiz (a)	Mai-2016 a Abr-2017				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL		
Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo	0	3	0	3	0	3
Edenilson Ordoque Amaral	86	216	0	302	138	440
Gilberto Destro	0	1	0	1	0	1
Giovani Martins de Oliveira	163	162	0	325	132	457
Graciela Maffei	0	6	0	6	1	7
Rachel de Souza Carneiro	0	0	0	0	1	1
Total	249	388	0	637	272	909

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.05.2017)



5.10 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 30 DIAS

A Corregedoria, a partir do IMC 306 (fevereiro de 2017), dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias, conforme disposto no art. 226, III, do Código de Processo Civil, e ao Ato GCGJT Nº 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 10 de fevereiro de 2017, o qual revogou o §3º do art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

Mediante apuração realizada por meio do *Projeto BI TRT4*, foram identificadas as seguintes pendências:

Juiz	Tipo de Incidente	Quantidade
Edenilson Ordoque Amaral	Sentenças de conhecimento	57
Edenilson Ordoque Amaral	Embargos de declaração	02
Edenilson Ordoque Amaral	Impugnações à sentença de liquidação	04
Edenilson Ordoque Amaral	Embargos à execução	03
Giovani Martins de Oliveira	Sentenças de conhecimento	127
Giovani Martins de Oliveira	Embargos de declaração	08
Giovani Martins de Oliveira	Impugnações à sentença de liquidação	01
Giovani Martins de Oliveira	Embargos à execução	35
Rachel de Souza Carneiro	Sentenças de conhecimento	01
Total: 238 processos		

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 em 24.05.2017. Processos pendentes de decisão há mais de 30 dias contados da data inspeção correcional)

* A listagem das sentenças pendentes há mais de 30 dias consta, em anexo, ao final da presente ata de correição.

6 ROTINAS DE SECRETARIA

6.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

Quem redige a minuta faz o cumprimento da tarefa. As notificações e os ofícios são expedidos em, no máximo, uma semana, à exceção dos urgentes, os quais são expedidos de imediato.

6.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S

Após lançada a conta, os mandados são expedidos em, no máximo, uma semana, tanto nos processos físicos como no PJe. Há muitos precatórios e RPVs na Unidade, os quais têm preferência na expedição.

Na data da correição, estava sendo feito o lançamento, no sistema, de contas homologadas em 30.03.2017, atividade feita por uma única servidora, que também concentra a expedição de alvarás.

6.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS



Na data da correição, o alvará mais antigo para ser expedido datava do dia 23.03.2017 por demandar abatimentos de valores da conta. Os demais alvarás são expedidos em menos tempo.

6.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

São protocoladas diariamente, em média, 10 petições nos processos físicos e entre 30 e 40 nos processos eletrônicos.

Nos processos físicos estavam sendo minutados despachos das petições protocoladas no início do mês de abril e, no PJe, as do dia 17.04.2017.

6.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Na data da correição, estava sendo certificado o prazo vencido em 31.03.2017 nos processos físicos. Nos processos eletrônicos, estava sendo certificado o prazo vencido em 15.03.2017, na fase de conhecimento; em 01.04.2017, na liquidação; e em 01.04.201, na execução.

6.6 REMESSA DE AUTOS AO TRT

Há remessa de autos ao TRT diariamente.

6.7 CONVÊNIOS

A Unidade utiliza todos os convênios regularmente, os quais são acessados pela Diretora e seu Assistente.

6.8 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

O arquivamento é feito regularmente. A remessa de autos ao arquivo é tarefa executada uma vez por semana.

6.9 PROCEDIMENTO EM RELAÇÃO AO BNDT

	BNDT		
	Mai-2015 a Abr-2016	Mai-2016 a Abr-2017	Variação
Processos com inclusão de devedor no BNDT	183	184	0,55%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	66	118	78,79%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	344	428	24,42%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.05.2017)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Segundo a Diretora de Secretaria, a inscrição é feita depois de realizada a consulta ao Bacen. A retirada é feita na extinção da execução.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 3ª Vara Trabalho de Rio Grande, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2014 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda



inscritos no BNDT em 31.12.2016. Dessa consulta constatou-se a existência de **12 processos** com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT, cuja situação processual se encontra descrita abaixo:

1. Processo nº 0035400-70.2000.5.04.0121

Em 10.12.2015 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada Abrasul Assistencia Tecnica Sul Brasileira de Limp e Conservação Ltda. permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.

2. Processo nº 0120900-89.2009.5.04.0121

Em 28.07.2016 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada Tecnica Paranaense Engenharia de Obras Ltda. permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.

3. Processo nº 0121000-44.2009.5.04.0121

Em 28.07.2016 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada Tecnica Paranaense Engenharia de Obras Ltda. permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.

4. Processo nº 0121400-58.2009.5.04.0121

Em 28.07.2016 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, as executadas Tecnica Paranaense Engenharia de Obras Ltda., Amélia Postiglioni Portella e Oldemar Francisco Rankel permanecem inscritas junto ao BNDT, todas com a informação “sem garantia total do juízo”.

5. Processo nº 0121600-65.2009.5.04.0121

Em 01.08.2016 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada Tecnica Paranaense Engenharia de Obras Ltda. permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.

6. Processo nº 0122400-93.2009.5.04.0121

Em 28.07.2016 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, as executadas Tecnica Paranaense Engenharia de Obras Ltda., Amélia Postiglioni Portella e Oldemar Francisco Rankel permanecem inscritas junto ao BNDT, todas atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.

7. Processo nº 0122500-48.2009.5.04.0121

Em 01.08.2016 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada Tecnica Paranaense Engenharia de Obras Ltda. permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.

8. Processo nº 0122900-62.2009.5.04.0121

Em 28.07.2016 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada Tecnica Paranaense Engenharia de Obras Ltda. permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.

9. Processo nº 0123000-17.2009.5.04.0121

Em 28.07.2016 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, as executadas Tecnica Paranaense Engenharia de Obras Ltda., Amélia Postiglioni Portella e Oldemar Francisco Rankel permanecem inscritas junto ao BNDT, todas atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.

10. Processo nº 0123700-90.2009.5.04.0121

Em 28.07.2016 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, as executadas Tecnica Paranaense



Engenharia de Obras Ltda., Amélia Postiglioni Portella e Oldemar Francisco Rankel permanecem inscritas junto ao BNDT, todas atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.

11. Processo nº 0124700-28.2009.5.04.0121

Em 28.07.2016 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, as executadas Tecnica Paranaense Engenharia de Obras Ltda., Amélia Postiglioni Portella e Oldemar Francisco Rankel permanecem inscritas junto ao BNDT, todas atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.

12. Processo nº 0126200-32.2009.5.04.0121

Em 28.07.2016 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada Tecnica Paranaense Engenharia de Obras Ltda. permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 22.05.2017)

6.10 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

6.10.1 Lançamento de incidentes processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, mediante levantamento realizado no sistema E-Gestão, verificou-se a existência de pendências há mais de seis meses em processos que não apresentaram solução adequada no sistema processual, consoante se demonstra, por amostragem, nos apontamentos do quadro abaixo:

1	Processo nº 0020107-63.2014.5.04.0123
Situação processual: Em 13.06.2016, a reclamada opôs embargos declaratórios , requerendo a correção da conta lançada pela secretaria da Vara, a qual não contemplou os honorários assistenciais deferidos na sentença. A manifestação foi recebida como impugnação à sentença de liquidação, a qual, após manifestação da parte adversa, foi julgada em 18.12.2016. Ocorre que o protocolo dos embargos gerou uma pendência no sistema E-Gestão, que, para ser baixada, necessita da correção do lançamento processual, seja pela alteração do tipo de petição, seja pelo lançamento da solução do incidente.	
2	Processo nº 0020235-15.2016.5.4.0123
Situação processual: Na inicial, o reclamante formulou pedido de antecipação dos efeitos da tutela com a finalidade de obter o restabelecimento do plano de saúde custeado pela empresa no curso do contrato. Tal pedido foi indeferido, em caráter preliminar, no despacho proferido na data de 01.04.2016. Transcorrida a instrução processual, o julgador profere sentença na qual concede a antecipação dos efeitos da tutela com a finalidade de alcançar a pretensão veiculada pelo reclamante. Ocorre que não foi adequadamente solucionado o incidente, sendo necessária a correção do lançamento processual (desmarcando o pedido de antecipação na caixa correspondente ou lançando a solução do incidente nos andamentos processuais).	
3	Processo nº 0020239-23.2014.5.04.0123
Situação processual: A reclamada, ao apresentar impugnação aos cálculos de liquidação , na data de 24.02.2016, erroneamente, nominou tal manifestação como uma impugnação à sentença de liquidação . Com isto, ficou pendente de solução este incidente processual, pendência esta gerada no sistema pelo protocolo da petição. Por conta disso, cabível a retificação dos lançamentos processuais para que seja eliminada a pendência no E-Gestão (alteração do tipo de petição no lançador de movimentos).	
4	Processo nº 0020233-79.2015.5.04.0123
Situação processual: Em 09.09.2016, a reclamada opôs embargos à execução , alegando a impenhorabilidade de crédito penhorado via convênio BACEN-JUD. Na data de 29.09.2016, sobreveio petição de acordo entabulado entre as partes, o qual foi homologado pelo Juízo na decisão proferida em 08.11.2016. Tendo em vista o acordo homologado, ficaram prejudicados os embargos à execução ofertados, que, no entanto, não receberam qualquer solução no PJ-e, ficando pendentes no sistema E-Gestão.	
5	Processo nº 0020104-74.2015.5.04.0123



Situação processual: Descumprido o acordo entabulado em audiência pelas partes, foram determinados atos executórios com a expedição de mandado de penhora de créditos em face dos reclamados. Em 27.11.2015, é apresentada **exceção de pré-executividade** pelo reclamado Thiago Azambuja Barbosa, sob alegação de ilegitimidade passiva na execução. Sobrevêm o resultado da diligência com êxito da penhora de créditos devidos aos reclamados que são disponibilizados no processo. Ato contínuo, em decisão proferida em 16.12.2015, em face do pagamento do débito, a julgadora entende prejudicada a exceção apresentada e determina apenas a liberação do valor penhorado. Ocorre que, a despeito de julgado prejudicado, o incidente não foi solucionado no sistema, ficando pendente no sistema E-Gestão.

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.05.2017)

Dessa forma, se mostra necessária a correção dos lançamentos processuais nos sistemas informatizados (inFOR e PJ-e) a fim de eliminar as pendências constatadas, de modo a corrigir os dados estatísticos da Unidade.

6.10.2 Irregularidades dos Lançamentos no InFOR

No quadro abaixo, são listadas as **práticas irregulares** da Unidade quando do registro de andamentos no inFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 25.05.2017.

Ausência de prazo final do acordo ou acordo com prazo vencido – Processos Exemplos:	
0001074-64.2012.5.04.0121	
Autos aguardando arquivamento – Processos Exemplos:	
0097600-74.2004.5.04.0121	0003600-48.2005.5.04.0121
0029400-44.2006.5.04.0121	0056200-77.2004.5.04.0122
Demora no impulso processual – Processos Exemplos:	
0087400-66.2008.5.04.0121	0025200-62.2004.5.04.0121
0065500-47.1996.5.04.0121	0065800-52.2009.5.04.0121
0000215-48.2012.5.04.0121	0000149-68.2012.5.04.0121
0000277-59.2010.5.04.0121	0055600-59.2004.5.04.0121
0000438-98.2012.5.04.0121	0166100-22.2009.5.04.0121
0067200-04.2009.5.04.0121	
Petição protocolada aguardando apreciação do Juízo – Processos Exemplos:	
0153000-94.2009.5.04.0122	0073600-39.2006.5.04.0121
0012900-25.1991.5.04.0121	0001283-04.2010.5.04.0121
0078200-35.2008.5.04.0121	
Processo aguardando apensamento ou apensado a outro sem andamento – Processos Exemplos:	
0000006-68.2015.5.04.0123 (ET)	0000009-23.2015.5.04.0123 (CS)
Processo aguardando julgamento de AI sem o andamento específico – Processos Exemplos:	
0088100-08.2009.5.04.0121	



Processo recebido do TRT/TST sem andamento posterior – Processos Exemplos:	
0101600-98.1996.5.04.0121	0001375-45.2011.5.04.0121
0000402-56.2012.5.04.0121	
Processo aguardando o pagamento de precatório sem andamento – Processos Exemplo:	
0166500-37.1989.5.04.0121	0051400-63.1991.5.04.0121
0134800-62.1997.5.04.0121	0134800-62.1997.5.04.0121
0007900-63.1999.5.04.012	0093900-32.2000.5.04.012
0042100-28.2001.5.04.0121	0048900-38.2002.5.04.0121
0100200-39.2002.5.04.0121	0009500-80.2003.5.04.0121
Processo aguardando informação de Carta Precatória com prazo superior a 45 dias – Processos Exemplos:	
0156900-55.1990.5.04.0121	0083500-27.1998.5.04.0121

A listagem extraída do inFOR indica a existência de **570 processos parados**. No quadro acima consta, exemplificativamente, a situação de alguns processos parados, sem andamento ou com andamento equivocado. Portanto, recomenda-se à Unidade que faça uma análise minuciosa da listagem de processos parados, dando o impulso processual necessário ou retificando os andamentos, dependendo do caso.

6.10.3 Processo Judicial Eletrônico - PJe

Conforme Cronograma de Implantação do Processo Judicial Eletrônico deste Regional aprovado pelo TST, o PJe foi implantado na Unidade Judiciária em 11.12.2012, mesma data da fundação da Unidade.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativas da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico.

A análise foi efetuada remotamente no dia 30.05.2017, quando o acervo da Vara contava com 1.741 processos em fase de conhecimento, 194 processos em fase de liquidação, 490 processos em fase de execução e 1.806 processos arquivados.

A posição do quantitativo de processos e processos mais antigos em cada pasta e agrupador, na referida data, é a que segue:

Agrupador	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado	51	0020078-47.2013.5.04.0123	21.02.2013
Processos com Petições Avulsas	28	0020671-71.2016.5.04.0123	08.05.2017
Processos com Habilitações nos Autos Não Lidas	113	0020473-39.2013.5.04.0123	09.02.2017
Processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado	1	0020432-33.2017.5.04.0123	30.05.2017
Processos com petições não apreciadas	613	0020510-66.2013.5.04.0123	17.04.2017
Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça	13	0020050-79.2013.5.04.0123	08.02.2013



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Pasta	Fase	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Aguardando Cumprimento de Providência	1- Conhecimento	14	0020014-32.2016.5.04.0123	07.02.2017
Aguardando apreciação pela instância superior	1- Conhecimento	429	0020322-73.2013.5.04.0123	06.02.2014
Aguardando Audiência	1- Conhecimento	226	0020393-75.2013.5.04.0123	20.07.2015
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	1- Conhecimento	125	0020347-18.2015.5.04.0123	05.02.2016
Aguardando laudo pericial	1- Conhecimento	44	0021044-05.2016.5.04.0123	10.04.2016
Aguardando término dos prazos	1- Conhecimento	88	0020237-48.2017.5.04.0123	27.04.2017
Analisar Decisão	1- Conhecimento	2	0020427-11.2017.5.04.0123	30.05.2017
Analisar Despacho	1- Conhecimento	19	0020400-25.2017.5.04.0124	29.05.2017
Analisar dependências	1- Conhecimento	5	0020424-56.2017.5.04.0123	29.05.2017
Análise das Perícias	1- Conhecimento	47	0020927-14.2016.5.04.0123	31.01.2017
Análise do Conhecimento	1- Conhecimento	106	0020922-89.2016.5.04.0123	12.04.2017
Concluso ao magistrado	1- Conhecimento	2	0020569-49.2016.5.04.0123	27.04.2017
Controle de pericia	1- Conhecimento	1	0020111-95.2017.5.04.0123	29.05.2017
Cumprimento de providências	1- Conhecimento	2	0020655-20.2016.5.04.0123	05.05.2017
Minutar Decisão	1- Conhecimento	32	0020965-60.2015.5.04.0123	02.03.2017
Minutar Despacho	1- Conhecimento	2	0020643-06.2016.5.04.0123	15.05.2017
Minutar sentença	1- Conhecimento	267	0020045-52.2016.5.04.0123	09.09.2016
Prazos vencidos	1- Conhecimento	259	0020935-88.2016.5.04.0123	15.03.2017
Preparar ato de comunicação	1- Conhecimento	26	0020320-06.2013.5.04.0123	11.04.2017
Preparar comunicação	1- Conhecimento	4	0020390-86.2014.5.04.0123	25.11.2016
Recebimento de instância superior	1- Conhecimento	19	0020770-75.2015.5.04.0123	05.05.2017
Triagem Inicial	1- Conhecimento	18	0020387-29.2017.5.04.0123	24.05.2017
Aguardando Cumprimento de Providência - Exec	2 - Liquidação	1	0020730-64.2013.5.04.0123	22.06.2016
Aguardando Cumprimento de Providência - Liq	2 - Liquidação	1	0020446-85.2015.5.04.0123	21.02.2017
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	2 - Liquidação	2	0020784-59.2015.5.04.0123	02.12.2016
Aguardando laudo pericial	2 - Liquidação	32	0020560-92.2013.5.04.0123	17.04.2016
Aguardando término dos prazos	2 - Liquidação	45	0020290-34.2014.5.04.0123	01.04.2017
Analisar Decisão - Liq	2 - Liquidação	6	0020027-36.2013.5.04.0123	29.05.2017



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Analisar Despacho - Liq	2 - Liquidação	10	0020665-64.2016.5.04.0123	29.05.2017
Análise das Perícias	2 - Liquidação	9	0020107-97.2013.5.04.0123	31.01.2017
Análise de Execuções	2 - Liquidação	1	0020549-63.2013.5.04.0123	23.11.2016
Análise de Liquidação	2 - Liquidação	21	0020781-41.2014.5.04.0123	06.05.2017
Iniciar Liquidação	2 - Liquidação	1	0020392-51.2017.5.04.0123	19.05.2017
Minutar Despacho - Liq	2 - Liquidação	4	0020277-27.2017.5.04.0124	23.05.2017
Prazos vencidos	2 - Liquidação	59	0020706-02.2014.5.04.0123	01.04.2017
Preparar ato de comunicação	2 - Liquidação	1	0020720-23.2013.5.04.0122	29.05.2017
Publicar DJE - AC	2 - Liquidação	1	0020783-40.2016.5.04.0123	30.05.2017
Aguardando Cumprimento de Providência - Exec	3 - Execução	24	0020321-91.2013.5.04.0122	04.11.2015
Aguardando apreciação pela instância superior	3 - Execução	18	0020194-50.2013.5.04.0124	08.11.2016
Aguardando audiência - Exec	3 - Execução	7	0020093-45.2015.5.04.0123	20.03.2017
Aguardando bloqueio bacen	3 - Execução	3	0020950-91.2015.5.04.0123	11.05.2017
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	3 - Execução	2	0020097-53.2013.5.04.0123	23.03.2017
Aguardando final do sobrestamento	3 - Execução	3	0020336-23.2014.5.04.0123	19.07.2016
Aguardando pgto RPV Precatório	3 - Execução	1	0020255-74.2014.5.04.0123	24.05.2017
Aguardando término dos prazos	3 - Execução	73	0020120-96.2013.5.04.0123	02.03.2017
Aguardando término dos prazos - BacenJud	3 - Execução	5	0020299-93.2014.5.04.0123	26.05.2017
Analisar Despacho - Exec	3 - Execução	11	0020201-74.2015.5.04.0123	29.05.2017
Análise de Execução	3 - Execução	110	0020507-43.2015.5.04.0123	07.10.2016
Análise do Sobrestamento	3 - Execução	2	0021014-04.2015.5.04.0123	03.05.2016
BacenJud	3 - Execução	10	0020140-87.2013.5.04.0123	24.05.2017
Concluso ao magistrado - Exec	3 - Execução	1	0020632-11.2015.5.04.0123	02.03.2017
Cumprimento de providências	3 - Execução	12	0020646-58.2016.5.04.0123	11.04.2017
Expedir RPV-Precatório	3 - Execução	1	0020263-85.2013.5.04.0123	25.05.2017
Intimações automáticas com pendências - Exec	3 - Execução	1	0020289-49.2014.5.04.0123	30.05.2017
Minutar Decisão - Exec	3 - Execução	1	0020287-11.2016.5.04.0123	29.05.2017
Minutar Despacho - Exec	3 - Execução	1	0020372-02.2013.5.04.0123	23.05.2017
Minutar expediente da secretaria	3 - Execução	54	0020139-05.2013.5.04.0123	03.03.2017
Minutar sentença - Exec	3 - Execução	21	0020370-32.2013.5.04.0123	16.01.2017
Prazos vencidos	3 - Execução	54	0020036-27.2015.5.04.0123	01.04.2017
Preparar ato de comunicação	3 - Execução	26	0020160-10.2015.5.04.0123	11.04.2017
Preparar comunicação	3 - Execução	44	0020065-48.2013.5.04.0123	07.12.2016



Publicar DJe - Exec	3 - Execução	1	0020666-20.2014.5.04.0123	30.05.2017
Registrar parcelas ou despesas processuais	3 - Execução	1	0020304-18.2014.5.04.0123	11.04.2017
Renajud	3 - Execução	2	0020247-34.2013.5.04.0123	18.04.2017
SerasaJud	3 - Execução	1	0020225-39.2014.5.04.0123	30.05.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe na data da correição)

Para apontamentos específicos quanto ao andamento/movimentação processual, foram selecionados e analisados os seguintes processos entre os dias 25.05 e 29.05.2017:

1	Processo nº 0020042-63.2017.5.04.0123
Fase: Conhecimento Movimentação Processual: após o vencimento do prazo em 28.04.2017 para manifestação do autor acerca da contestação e documentos, não é verificada a conclusão dos autos para sentença, conforme preestabelecido na audiência realizada em 06.04.2017 (Ata – ID f84b295).	
2	Processo nº 0020263-77.2016.5.04.0124
Fase: Conhecimento Movimentação processual: após o vencimento <i>in albis</i> do prazo do reclamante para apresentar manifestação acerca dos documentos apresentados pela reclamada, não é verificada a conclusão dos autos para sentença, conforme preestabelecido na audiência realizada em 09.03.2017 (Ata – ID 417b287).	
3	Processo nº 0020075-53.2017.5.04.0123
Fase: Conhecimento – Carta Precatória. Movimentação processual: na audiência realizada em 29.03.2017 (Ata - ID 09c651c), foi determinado o envio de informações ao Juízo deprecante acerca da certidão do Oficial de Justiça sobre a não localização da testemunha. Todavia, não é verificado o respectivo cumprimento até 25.05.2017. - O processo permanece na pasta de tarefa “ <i>Aguardando audiência</i> ” desde 22.02.2017, entretanto não há data designada para tal finalidade.	
4	Processo nº 0020584-18.2016.5.04.0123
Fase: Conhecimento Movimentação processual: acordo homologado na audiência realizada em 22.01.2017 (ID d3d0f63) com previsão de pagamento em parcela única até o dia 01.03.2017. Transcorrido <i>in albis</i> o prazo de 15 dias para o reclamante apresentar manifestação acerca de eventual descumprimento, o processo permanece na pasta de tarefa “ <i>Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos</i> ” desde 24.02.2017.	
5	Processo nº 0020857-31.2015.5.04.0123
Fase: Conhecimento Movimentação processual: 1) demora no impulso processual entre o recurso interposto pelo reclamante em 14.12.2016 (ID b405f7a) e despacho de admissibilidade proferido apenas em 02.03.2017 (ID 7c90d5e). 2) Após o vencimento <i>in albis</i> do prazo em 13.03.2017 (ID dd9ef1b) para as contrarrazões pelas reclamadas, não é verificada a remessa dos autos ao TRT até 26.05.2017.	
6	Processo nº 0020446-85.2015.5.04.0123
Fase: Liquidação	



Movimentação processual: demora no impulso processual entre a apresentação de petição pela reclamada em 22.11.2016 (ID ca28d60), requerendo a apresentação do extrato de FGTS do autor, e despacho correspondente proferido em 13.02.2017 (ID 395538a), determinando a expedição de ofício à CEF.

7 Processo nº 0020093-16.2013.5.04.0123

Fase: Liquidação

Movimentação processual: demora no impulso processual entre a impugnação aos cálculos de liquidação apresentada pela reclamada em 05.12.2016 (ID 9a8f17f) e despacho subsequente proferido apenas em 04.05.2017 (ID a1aef21), determinando a notificação do perito para apresentar manifestação acerca da impugnação da reclamada.

8 Processo nº 0020294-08.2013.5.04.0123

Fase: Liquidação

Movimentação processual: demora no impulso processual entre o despacho proferido em 26.01.2017 (ID dda2a17), determinando a notificação do perito para apresentação de cálculos, e o respectivo cumprimento verificado apenas em 23.05.2017 (ID a7af03c) com a ciência por meio de envio de correspondência eletrônica.

9 Processo nº 0020407-59.2013.5.04.0123

Fase: Liquidação

Movimentação processual: demora no impulso processual entre o vencimento *in albis* do prazo em 03.11.2016 (ID 0c2829e) para apresentação de cálculos por iniciativa das partes e subsequente ciência ao perito contábil realizada apenas em 30.01.2017 (ID 4ef0005).

10 Processo nº 0020153-15.2015.5.04.0124

Fase: Liquidação

Movimentação processual: **1)** demora no impulso processual entre o recebimento dos autos para prosseguimento em 23.09.2016 (ID bff608b) e decisão inicial de fase de liquidação proferida em 21.02.2017 (ID c23ca99). **2)** Após o vencimento *in albis* do prazo em 13.03.2017 (ID ff8ff5e) para 2ª reclamada apresentar manifestação de interesse em elaborar cálculos, não é verificada a notificação do perito contábil até 26.05.2017, conforme preestabelecido no referido despacho (ID c23ca99).

11 Processo nº 0020957-83.2015.5.04.0123

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual – após a devolução do mandado de citação em 30.01.2017 (ID 0382c60), houve impulso processual, por iniciativa do Juízo, apenas em 16.05.2017 (ID 22ab318), quando exarada certidão referente ao transcurso do prazo para pagamento.

12 Processo nº 0020678-34.2014.5.04.0123

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual entre o vencimento *in albis* do prazo em 15.02.2017 (ID ad8bf19) para pagamento ou garantia da execução e despacho subsequente proferido em 24.05.2017 (ID 073bb9b), determinando a realização de penhora através do convênio Bacenjud.

13 Processo nº 0020515-54.2014.5.04.0123

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual – decisão proferida em 18.11.2016 (ID e14793d), determinando a expedição de certidão de habilitação de crédito, bem como a retificação da CTPS pela Secretaria com posterior arquivamento dos autos. Em seguida, é verificado apenas o cumprimento quanto à retificação em 17.02.2017 (ID a4d686e).

14 Processo nº 0020105-30.2013.5.04.0123



Fase: Execução

Movimentação processual: **1)** demora no impulso processual entre a petição de acordo protocolada em 02.05.2016 (ID 1c8c9dd) e despacho subsequente proferido apenas em 03.08.2016 (ID 97edeaf), determinando a notificação das partes para indicarem a natureza jurídica das parcelas. **2)** Demora no impulso processual entre a manifestação em 04.08.2016 (ID 4b95e70) e o despacho de homologação subsequente proferido em 27.09.2016 (ID 353ca71). **3)** Decisão proferida em 31.01.2017 (ID 8a8d774), determinando a realização da penhora através do convênio Bacen-Jud, sem cumprimento verificado até 29.05.2017.

15 **Processo nº 0020160-10.2015.5.04.0123**

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual - despacho proferido em 30.03.2017 (ID 3488ccd), determinando o lançamento de conta e intimação da reclamada nos termos do artigo 884 da CLT, sem movimentação posterior verificada até 29.05.2017.

6.11 EXAME DOS PROCESSOS FÍSICOS

Para as observações realizadas neste item, foram analisados 05 autos físicos solicitados à Unidade Judiciária a partir de listagem com 50 processos aleatórios gerada no sistema inFOR e disponibilizada para fins de correição à Vice-Corregedoria.

1	0085100-05.2006.5.04.0121
Fase: Execução.	
Aspectos gerais dos autos: Nada a apontar.	
Movimentação processual: demora no impulso processual: juntada manifestação da parte exequente em 16.06.2016, os autos somente foram conclusos ao juiz em 04.10.2016, o que configura excessiva demora no impulso processual.	
2	0000182-29.2010.5.04.0121
Fase: Execução.	
Aspectos gerais dos autos: 1) Ausência de certidão de vencimento do prazo: ausência de certidão relativa ao vencimento do prazo (fl. 136) em 15.05.2014 para a parte reclamante indicar o correto endereço da reclamada (art. 95 da CPCR); 2) falta de assinatura em ato ou termo processual: certidão de cálculo de fl. 138 sem a assinatura do servidor responsável (art. 209 do CPC).	
Movimentação processual: nada a apontar.	
3	0000066-23.2010.5.04.0121
Fase: Conhecimento.	
Aspectos gerais dos autos: 1) Termo de juntada com informações incompletas: termo de juntada lançado à fl. 308 não especifica o tipo de peça trazida aos autos pela parte reclamante (recurso ordinário) – Art. 101, parágrafo único da CPCR; 2) incongruência entre os autos físicos e os lançamentos do sistema informatizado: embora conste termo de conclusão datado de 10.03.2017 em relação ao despacho proferido na mesma data, no sistema informatizado consta o lançamento “conclusos para despacho/decisão” em 26.08.2016.	
Movimentação processual: nada a apontar.	
4	0032800-37.2004.5.04.0121
Fase: Execução.	



Aspectos gerais dos autos: **1)** Autos provisórios sem numeração adequada: autos provisórios juntados à fl. 243 sem numeração lançada no canto inferior direito (Art. 66 da CPCR); **2)** Ausência do termo de juntada: ausência do termo de juntada quanto à petição da parte reclamante da fl. 245. (Art. 101 da CPCR);

Movimentação processual: demora no impulso processual: cumprida a determinação de indisponibilidade de bens através da central nacional de indisponibilidade de bens (fl. 257-8) em 16.03.2016, a ordem subsequente de penhora de valores via bacen-jud somente foi cumprida em 18.05.2016 (fl. 261), o que configura excessiva demora no impulso processual.

5

0000010-08.2015.5.04.0123

Fase: Conhecimento.

Aspectos gerais dos autos: **1)** Termo de juntada com informações incompletas: termo de juntada lançado à fl. 83 não especifica o tipo de peça trazida aos autos pela parte embargante (embargos de declaração) – Art. 101, parágrafo único da CPCR; **2)** Folhas em branco sem a correspondente inutilização (fls. 89v e 91v) (Art. 71 da CPCR).

Movimentação processual: nada a apontar.

* Os **aspectos gerais dos autos** são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2016.

6.12 EXAME DOS LIVROS

Segundo a Diretora de Secretaria, a cobrança dos processos em carga é feita semanalmente, por telefone. Em alguns casos, há necessidade de expedição de notificação e/ou mandado via sistema informatizado.

6.12.1 Advogados – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo para Devolução
1	0122000-46.1990.5.04.0121	20.02.2017
2	0008500-84.1999.5.04.0121	03.03.2017
3	0000585-27.2012.5.04.0121	20.03.2017
4	0001599-46.2012.5.04.0121	24.03.2017
5	0000278-73.2012.5.04.0121	24.03.2017
6	0027600-12.2005.5.04.0122	10.04.2017
7	0001592-54.2012.5.04.0121	11.04.2017
8	0024400-05.2002.5.04.0121	28.04.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 24.05.2017)

6.12.2 Peritos – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo para Devolução
1	0035700-17.2009.5.04.0121	18.10.2016
2	0028500-56.2009.5.04.0121	20.02.2017
3	0000908-03.2010.5.04.0121	21.02.2017
4	0022300-40.2003.5.04.0122	02.03.2017
5	0001512-90.2012.5.04.0121	30.03.2017



6	0000363-59.2012.5.04.0121	04.04.2017
7	0000060-45.2012.5.04.0121	25.04.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 24.05.2017)

6.13 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação da Diretora de Secretaria, a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

6.14 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Conforme informado pela Diretora de Secretaria, o Juiz, após a liquidação da sentença, quando homologada a conta e apurado crédito de valor incontroverso, **ordena** a liberação deste em favor do credor e cita a reclamada pela diferença apurada.

6.15 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Por ocasião da correição, a Diretora de Secretaria informou que, no caso de descon sideração da personalidade jurídica da empresa executada, é feita a consulta ao BacenJud de forma cautelar e, após, a citação do(s) sócio(s).

7 OUVIDORIA

Constam na Ouvidoria deste TRT 05 expedientes relativos à 3ª Vara do Trabalho de Rio Grande durante o período correccionado: 02 no ano de 2016 e 03 neste ano de 2017, abaixo listados:

Ano	Protocolo nº	Processo nº
2016	3641/2016	0020476-23.2015.5.04.0123
2016	4691/2016	0020476-23.2015.5.04.0123
2017	196/2017	0020005-12.2012.5.04.0123
2017	374/2017	0020666-20.2014.5.04.0123
2017	1007/2017	0020476-23.2015.5.04.0123

Dos expedientes listados, todos se referem à demora no andamento do processo.

8 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

O processo judicial eletrônico foi implantado no Foro em 11.12.2012. Atualmente, 69,2% dos processos tramitam por meio eletrônico e 30,8% por meio físico. Dos que tramitam em meio físico, 75% encontram-se na fase de execução/execução encerrada/execução previdenciária.



O acervo de processos em tramitação na unidade cresceu 13,05%, índice maior do que o verificado na média das unidades similares, que foi de 6,28%.

Houve aumento de 19,3% no número de processos pendentes de finalização na fase de conhecimento e de 8,86% nos processos pendentes de solução na fase. O percentual de acordo nos processos solucionados diminuiu no período, e foi menor do que a média das unidades de porte similar. O prazo médio do ajuizamento ao fim da instrução cresceu menos que na média das unidades semelhantes, o que não se verificou no prazo médio da conclusão à prolação da sentença, o qual cresceu 88,53% na unidade e apenas 4,6% na média da faixa.

Verificou-se diminuição de 6,51% no número de processos que tramitam na fase de liquidação e aumento de 8,76% no estoque de processos pendentes de finalização na fase de execução. O prazo médio do início ao fim da execução cresceu menos que na média das unidades da mesma faixa de tramitação processual, e passou a ser menor que o médio na faixa, o que é louvável. Ainda que o prazo médio do ajuizamento ao arquivamento tenha crescido 27,53% no período, ele continuou 13,26% menor que o prazo médio na faixa.

Há uma execução reunida na unidade (São Paulo Futebol Clube) que envolve muitas Cartas Precatórias de todo o estado. Pela peculiaridade da execução, os processos estão aguardando o andamento do principal. A outra execução reunida que se processa na unidade teve os processos reunidos arquivados em secretaria.

Os dois juízes responsáveis pela Unidade fazem, ao todo, quatro turnos de pautas na semana. Todavia, constata-se que são realizadas audiências de instrução em número inferior ao adequado para Unidades desse porte: em média 17 audiências de instrução por semana, sendo que os prazos para a realização das audiências de instrução são bem maiores do que o recomendado. Acresça-se, por oportuno, que na ata da correição realizada na Unidade no ano de 2015, ocasião em que a Unidade contava com regime de lotação singular, o Juiz Titular realizava 14 audiências de instrução por semana. Atualmente, a Unidade conta com regime de lotação plúrima, fato que deveria ter proporcionado o acréscimo de, pelo menos, 1/3 a mais de audiências de instrução por semana, o que não ocorreu.

Quanto ao BNDT, foram encontrados vários processos com execução encerrada definitivamente e que ainda têm devedores inscritos no Banco, motivo pelo qual a unidade deve atentar para a correção dos registros.

Conforme consulta ao sistema RH, a unidade está com 09 servidores, mas sofre muito com a rotatividade em razão de ser uma Vara nova, que recebeu servidores oriundos de outras cidades, o que prejudica muito o trabalho. Conta com o auxílio de uma estagiária e acredita que se beneficiaria com a presença de mais um estagiário. A estagiária atual atua efetivamente nos processos físicos, fazendo inclusive a triagem do protocolo. O servidor que ocupa a função de Assistente de Execução FC-04 está auxiliando em secretaria.

A organização do trabalho na secretaria é por tarefa. Todos os servidores trabalham nos processos físicos e nos eletrônicos, desenvolvendo a mesma atividade em ambos. A única tarefa vinculada a um servidor específico é o lançamento de conta. Em caso de necessidade, os servidores têm suas tarefas rearranjadas.

A SAT auxiliou a unidade no ano de 2016 em várias atividades e, segundo a Diretora, foi de grande valia.

Questionada acerca das dificuldades enfrentadas na Unidade, a Diretora argumentou ter muitos problemas com o Banco do Brasil, principalmente em relação ao saldo das contas judiciais, informando haver muita dificuldade no contato telefônico e quase ausência de resposta a *e-mails*. Também requereu o oferecimento de um curso na área de execução, mais especificamente sobre a retenção do imposto de renda quando da liberação dos alvarás. Mencionou que a Caixa Econômica Federal tem questionado acerca do preenchimento de valores e do código de



recolhimento. Referiu que conseguiu esclarecer algumas dúvidas com o Diretor de Secretaria Ivan, da 4ª Vara de Pelotas.

Na inspeção se pode verificar que as instalações da unidade são razoáveis.

Ressalte-se que o Foro Trabalhista de Rio Grande encontra-se em uma situação peculiar: a 1ª e 2ª Varas do Trabalho, bem como a Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e a Central de Mandados estão situadas em prédio próprio (Rua Val Porto, 485, Bairro Parque Coelho) e a 3ª e 4ª Varas do Trabalho em prédio alugado (Rua Mal. Floriano Peixoto, 425, 8º Andar, Centro). Segundo o Diretor da Secretaria de Manutenção e Projetos deste TRT, Sandro Schiavon, o terreno próximo à Justiça Federal já foi entregue pela União a este Tribunal. O projeto arquitetônico está em andamento, com previsão de início das obras ainda no primeiro semestre de 2018 e conclusão até o final de 2019.

Pela análise dos dados disponíveis, percebe-se o comprometimento de todos os servidores com o adequado andamento do trabalho, sob a condução da Diretora de Secretaria Cristina Carvalho Marchand.

9 RECOMENDAÇÕES

ITENS 5.3 e 5.4 (Prazo médio das audiências iniciais e de encerramento da instrução)

Recomenda-se que, quando da organização da pauta de audiências, a Unidade observe o caráter prioritário dos processos do rito sumaríssimo, e adote as providências necessárias para o cumprimento do prazo de 15 dias para designação da audiência inicial, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, assim como que não seja excedido o lapso de 40 dias para marcação de audiências iniciais, e o lapso de 180 dias para o encerramento da instrução desde a realização da audiência inicial.

A Unidade conta com regime de **lotação plúrima**, o qual só se justifica se realizadas pelo menos 24 audiências de instrução por semana, distribuídas na razão de 2/3 para o Juiz Titular e 1/3 para o Juiz Substituto.

Portanto, recomenda-se que a pauta de audiências de instrução seja adequada a essa proporção, para fins de ser observado o lapso de 180 dias entre a realização da audiência inicial e o encerramento da instrução, **ressaltando-se que deve ser priorizada a realização de acordos.**

ITEM 5.8 e 6.10.1 (Incidentes Processuais)

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

10 DETERMINAÇÕES GERAIS

10.1. SECRETARIA

ITEM 6.9 (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas)

Determina-se que a Unidade Judiciária efetue a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **nos processos descritos no item 6.9**, com o registro no campo “quitado” na respectiva aba do sistema inFOR. Destaca-se que esse procedimento deve ser



sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011.

ITEM 6.10.1 (Incidentes Processuais)

Determina-se que a Unidade Judiciária, a fim de sanar as distorções estatísticas verificadas:

- a) dê a específica solução ao incidente processual, conforme o resultado da apreciação judicial (Prejudicado os “Embargos de declaração” ‘nome da parte’) no **processo n. 0020107-63.2014.5.04.0123**;
- b) dê a específica solução ao incidente processual “antecipação de tutela”, no **processo n. 0020235-15.2016.5.4.0123**, conforme o resultado da apreciação judicial, e nos demais processos listados no **Anexo 02** deste Relatório;
- c) dê a específica solução ao incidente processual “embargos à execução” opostos no **processo n. 0020233-79.2015.5.04.0123**;
- d) retifique o lançamento do tipo de petição, com data retroativa, relativo à “impugnação à sentença de liquidação” oposta no **processo n. 0020239-23.2014.5.04.0123**;
- e) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à solução da “exceção de pré-executividade” oposta no **processo n. 0020104-74.2015.5.04.0123**.

ITEM 6.10.2 (Irregularidades nos andamentos no InFOR)

A listagem de andamentos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em **570 processos parados**. Desta totalidade, excetuam-se os processos em situação regular (aguardam cumprimento de acordo, julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista, pagamento de precatório, andamento de outros processos, estão com prazo em andamento, suspensos/sobrestados/conclusos). Determina-se que a Unidade Judiciária regularize, com a maior brevidade possível, os andamentos processuais abaixo exemplificados e todos que estejam em situação similar. Para tanto:

- a) indique o prazo final dos acordos homologados ou certifique seu vencimento em processos como os de n. **0001074-64.2012.5.04.0121**, dentre outros;
- b) proceda ao arquivamento de processos com maior brevidade, evitando o lapso de tempo ocorrido nos processos de n. **0097600-74.2004.5.04.0121**, **0003600-48.2005.5.04.0121**, **0029400-44.2006.5.04.0121** e **0056200-77.2004.5.04.0122**, dentre outros. Para tanto, utilize o andamento “arquivado definitivamente/provisoriamente” previamente à formação do lote, de forma a reduzir o prazo de tramitação processual na unidade;
- c) tome as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito em processos como os de n. **0000215-48.2012.5.04.0121** e **0000149-68.2012.5.04.0121**. Ainda, deverá evitar o lapso demasiado de tempo para o impulso processual, como ocorrido nos processos **0087400-66.2008.5.04.0121**, **0025200-62.2004.5.04.0121**, **0065500-47.1996.5.04.0121**, **0065800-52.2009.5.04.0121**, **0000277-59.2010.5.04.0121**, **0055600-59.2004.5.04.0121**, **0000438-98.2012.5.04.0121**, **0166100-22.2009.5.04.0121** e **0067200-04.2009.5.04.0121**, dentre outros;



- d) requeira informações sobre a Carta Precatória expedida no processo n. **0156900-55.1990.5.04.0121**, dentre outras;
- e) utilize o andamento específico para processos que aguardam o julgamento de Agravo de Instrumento;
- f) tome as providências necessárias para dar prosseguimento aos processos recebidos do TRT com maior brevidade, a fim de evitar o lapso de tempo ocorrido nos processos n. **0101600-98.1996.5.04.0121**, **0001375-45.2011.5.04.0121** e **0000402-56.2012.5.04.0121**, dentre outros;
- g) faça conclusos para apreciação de petição os processos n. **0153000-94.2009.5.04.0122**, **0073600-39.2006.5.04.0121**, **0012900-25.1991.5.04.0121**, **0001283-04.2010.5.04.0121** e **0078200-35.2008.5.04.0121**, dentre outros;
- h) registre o apensamento no inFOR, conforme determinado, nos processos de n. **0000006-68.2015.5.04.0123 (ET)** e **0000009-23.2015.5.04.0123 (CS)**, dentre outros.
- i) lance o andamento específico em relação aos processos n. **0166500-37.1989.5.04.0121**, **0051400-63.1991.5.04.0121**, **0134800-62.1997.5.04.0121**, **0134800-62.1997.5.04.0121**, **0007900-63.1999.5.04.012**, **0093900-32.2000.5.04.012**, **0042100-28.2001.5.04.0121**, **0048900-38.2002.5.04.0121**, **0100200-39.2002.5.04.0121** e **0009500-80.2003.5.04.0121**, entre outros, os quais aguardam o pagamento de precatório.

ITEM 6.10.3 (Processo Judicial Eletrônico – PJe)

Determina-se que a Unidade Judiciária regularize, com a maior brevidade possível, as seguintes situações:

- a) Realize a movimentação dos **processos n. 0020042-63.2017.5.04.0123 e 0020263-77.2016.5.04.0124** para a pasta de tarefa adequada (Minutar sentença) à elaboração da sentença;
- b) Identifique os processos com instrução encerrada e realize a movimentação para a pasta de tarefa adequada (Minutar sentença) à elaboração da sentença;
- c) Cumpra a determinação contida na ata de audiência (ID 09c651c) do **processo n. 0020075-53.2017.5.04.0123**;
- d) Cumpra a determinação contida no despacho (ID 7c90d5e) proferido no **processo n. 0020857-31.2015.5.04.0123**;
- e) Cumpra a determinação contida na decisão (ID c23ca99) proferida no **processo n. 0020153-15.2015.5.04.0124**;
- f) Cumpra a determinação contida na ata de audiência ((ID d3d0f63) do **processo n. 0020584-18.2016.5.04.0123**;
- g) Cumpra integralmente as determinações contidas na decisão (ID e14793d) proferida no **processo nº 0020515-54.2014.5.04.0123**;
- h) Cumpra o despacho (ID 3488ccd) proferido no **processo n. 0020160-10.2015.5.04.0123**;
- i) Cumpra o despacho (ID 8a8d774) proferido no **processo n. 0020105-30.2013.5.04.0123**.
- j) Como forma de evitar a ocorrência da situação observada no processo n. **0020584-18.2016.5.04.0123**, recomenda-se a realização de verificação periódica na pasta de *tarefa “Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos”* com a finalidade de identificar possíveis processos que devam ser arquivados em decorrência do transcurso do prazo para manifestação do reclamante acerca de eventual inadimplemento;



- k) Realize a remessa dos autos ao Tribunal logo após o vencimento do prazo para contrarrazões, como forma de evitar a recorrência da situação apontada no **processo n. 0020857-31.2015.5.04.0123**;
- l) Em razão do apontamento realizado no **processo n. 0020093-16.2013.5.04.0123**, aprecie, com brevidade, as petições protocoladas em especial no que concerne às manifestações relativas à fase de elaboração de cálculos;
- m) Em decorrência dos apontamentos realizados nos **processos n. 0020294-08.2013.5.04.0123, 0020407-59.2013.5.04.012 e 0020153-15.2015.5.04.0124**, realize, com a maior brevidade possível, a notificação do perito contábil para apresentação de cálculos sempre que proferido despacho nesse sentido ou quando transcorrido *in albis* o prazo para iniciativa das partes;
- n) Em decorrência dos apontamentos realizados nos **processos n. processo nº 0020515-54.2014.5.04.0123, 0020105-30.2013.5.04.0123 e 0020160-10.2015.5.04.0123**, cumpra, com a maior brevidade possível, as determinações contidas nos despachos e decisões proferidos em execução, em especial, no que concerne à expedição de certidão de habilitação de crédito e utilização do convênio Bacen-Jud para tentativa de bloqueio de valores;
- o) Transcorrido o prazo para pagamento ou nomeação de bens à penhora, sem a correspondente manifestação do executado, realize, com brevidade, o impulso processual subsequente por iniciativa do Juízo, como forma de evitar a recorrência das situações identificadas nos **processos n. 0020957-83.2015.5.04.0123 e 0020678-34.2014.5.04.0123**.

Ainda, deverá a Secretaria verificar rotineiramente a pasta de tarefa “aguardando audiência”, como forma de evitar as ocorrências constatadas nos **processos n. 0020393-75.2013.5.04.0123 e 0020232-60.2016.5.04.0123**. Sugere-se que tal encargo seja atribuído ao Secretário de Audiências.

ITEM 6.11 (Análise dos Processos Físicos)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) adote o procedimento correto quanto à numeração e rubrica das folhas dos autos, conforme o disposto no art. 66 e §§ da CPCR;
- b) adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPCR;
- c) proceda a unidade a certificação das datas de suspensão, interrupção e vencimento dos prazos, bem como a ocorrência de feriado ou ausência de expediente forense que implique alteração na contagem, consoante dispõe o art. 95 da CPCR;
- d) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, lançando-o, sempre que possível, no verso da folha em que houve a última movimentação processual, conforme o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCR;
- e) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, com referência expressa à peça processual trazida aos autos e aos documentos que, eventualmente, a acompanhem, nos termos do art. 101, parágrafo único, da CPCR;
- f) os andamentos do sistema informatizado devem espelhar com clareza e fidelidade os atos praticados nos autos, nos termos do art. 94 da CPCR. Portanto, devem ser evitados procedimentos como os verificados no processo 0000066-23.2010.5.04.0121;



- g) atente à secretaria para que conste em todos os atos processuais a correta identificação e assinatura do servidor responsável, nos termos do art. 209 do CPC;
- h) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, com brevidade, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC de 1973 e art. 228 do CPC de 2015, em especial, no que concerne a decisões que especifiquem a necessidade do cumprimento imediato.

ITENS 6.12.1 e 6.12.2 (Advogados e Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 Dias)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados nos itens 6.12.1 e 6.12.2 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim.

Determina-se que sejam registradas no sistema informatizado as dilações de prazo deferidas.

10.2 MAGISTRADOS

ITEM 5.10 (Sentenças com Prazo Excedido)

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 em 24.05.2017. Processos pendentes de decisão há mais de 30 dias contados da data inspeção correcional – 30.05.2017)

* A listagem das sentenças pendentes consta, em anexo, ao final da presente ata de correição.

Considerando que o Juiz **Giovani Martins de Oliveira** acumula um resíduo de 171 sentenças em processos conclusos há mais de 30 dias da data da correição;

Considerando, ainda, que já há um expediente de acompanhamento na Corregedoria em relação à prolação de sentença nos processos conclusos para decisão há mais de trinta dias (PA 0000242-30.2017.5.04.0000), justifica-se que a cobrança do Magistrado, pela Corregedoria, seja da produção de, pelo menos, 57 sentenças por mês, a fim de equacionar o resíduo de processos pendentes de sentença, listados no Anexo 01, até o final do ano de 2017.

Determina-se que a Juíza **Rachel de Souza Carneiro** profira, em 7 dias, sentença no processo n. 0020451-76.2016.5.04.0122, único processo concluso para decisão há mais de trinta dias da data da correição, na data da publicação deste relatório. Ressalte-se, em relação a esse processo, que, na consulta ao sistema PJE, constatou-se que, em 15.06.2016, foi proferido despacho pela Juíza **Rachel de Souza Carneiro** determinando a redistribuição e remessa do processo n. 0020451-76.2016.5.04.0122 à 3ª Vara do Trabalho de Rio Grande, por prevenção (ID. b77202a). Em 27.06.2016 foi proferido despacho pelo Juiz **Giovani Martins de Oliveira**, não acolhendo a distribuição por prevenção e determinando a devolução do feito à 2ª Vara do Trabalho de Rio Grande. Entretanto, na consulta ao Projeto BI, consta que o processo consta concluso para sentença à Juíza **Rachel de Souza Carneiro** na 3ª Vara do Trabalho de Rio Grande, embora o processo tenha sido efetivamente remetido à 2ª Vara do Trabalho de Rio Grande.

Na data da publicação deste relatório, não remanescem pendências apontadas no item 5.10 em relação ao Juiz **Edenilson Ordoque Amaral**. Nada a determinar, portanto.

11 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA / JUDICIÁRIA



SOLICITAÇÃO À SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Solicita-se à **Secretaria de Gestão de Pessoas (Estágios – Seção de Ingresso e Remoção)** que informe sobre a possibilidade de ser enviado mais um estagiário de Direito para essa unidade.

Solicita-se à **Secretaria de Gestão de Pessoas (Seção de Capacitação)** que informe sobre a possibilidade de ofertar um curso voltado à área de execução, mais especificamente sobre a retenção do imposto de renda quando da liberação dos alvarás

12 PRAZO PARA RESPOSTA

12.1 A Diretora de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria (exclusivamente pelo *e-mail* vice_cor@trt4.jus.br) sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

12.2 A Juíza Rachel de Souza Carneiro deverá atender à determinação respectivas constantes deste relatório, observados os prazos estipulados.

13 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com o Juiz Titular, a Diretora de Secretaria e os demais servidores da Unidade Judiciária, o Vice-Corregedor Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho no dia 30.05.2017, das 10h30 às 11h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratar de questões referentes a essa Vara do Trabalho. Compareceram os repórteres Anete Poll, do “Jornal Agora”, e Léo Oliveira, da “TV Mar”, ambos da imprensa local, para entrevista com o Vice-Corregedor.

14 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Titular Giovani Martins de Oliveira, pelo Juiz Substituto Edenilson Ordoque Amaral, pela Diretora de Secretaria Cristina Carvalho Marchand e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, os quais prestaram importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por nós, Andrea Koliver e Maria Eneida Giordani, Assessora e Chefe de Gabinete da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Vice-Corregedor Regional.

MARÇAL HENRI FIGUEIREDO
Vice-Corregedor Regional



ANEXO 01

LISTAGEM DE PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 30 DIAS (POR MAGISTRADO E TIPO DE INCIDENTE):

Giovani Martins De Oliveira – Sentenças de conhecimento

Data da Conclusão	Processo nº
06/09/2016	0020917-04.2015.5.04.0123
09/09/2016	0020045-52.2016.5.04.0123
09/09/2016	0020913-64.2015.5.04.0123
09/09/2016	0020970-82.2015.5.04.0123
09/09/2016	0020904-05.2015.5.04.0123
22/09/2016	0020193-97.2015.5.04.0123
26/09/2016	0020499-32.2016.5.04.0123
26/09/2016	0020571-53.2015.5.04.0123
26/09/2016	0020953-46.2015.5.04.0123
05/10/2016	0020419-68.2016.5.04.0123
14/10/2016	0020878-07.2015.5.04.0123
18/10/2016	0020490-70.2016.5.04.0123
18/10/2016	0020420-53.2016.5.04.0123
21/10/2016	0020578-11.2016.5.04.0123
11/11/2016	0020457-80.2016.5.04.0123
01/12/2016	0020417-35.2015.5.04.0123
01/12/2016	0020938-77.2015.5.04.0123
01/12/2016	0020997-65.2015.5.04.0123
02/12/2016	0020807-05.2015.5.04.0123
02/12/2016	0020155-51.2016.5.04.0123
02/12/2016	0020476-86.2016.5.04.0123
02/12/2016	0020121-76.2016.5.04.0123
02/12/2016	0020138-15.2016.5.04.0123
02/12/2016	0020129-53.2016.5.04.0123
02/12/2016	0020133-90.2016.5.04.0123
02/12/2016	0020143-37.2016.5.04.0123
02/12/2016	0020137-30.2016.5.04.0123
02/12/2016	0020494-10.2016.5.04.0123
02/12/2016	0020072-35.2016.5.04.0123
02/12/2016	0020077-57.2016.5.04.0123
02/12/2016	0020466-42.2016.5.04.0123
02/12/2016	0020101-85.2016.5.04.0123
02/12/2016	0020171-05.2016.5.04.0123
02/12/2016	0020092-26.2016.5.04.0123



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

02/12/2016	0020076-72.2016.5.04.0123
12/12/2016	0020128-68.2016.5.04.0123
12/12/2016	0020135-60.2016.5.04.0123
12/12/2016	0020151-14.2016.5.04.0123
12/12/2016	0020579-93.2016.5.04.0123
12/12/2016	0020644-88.2016.5.04.0123
12/12/2016	0020909-33.2015.5.04.0121
14/12/2016	0020802-46.2016.5.04.0123
16/12/2016	0020122-61.2016.5.04.0123
16/12/2016	0020147-74.2016.5.04.0123
16/12/2016	0020180-64.2016.5.04.0123
16/12/2016	0020186-71.2016.5.04.0123
16/12/2016	0020480-26.2016.5.04.0123
16/12/2016	0020769-56.2016.5.04.0123
16/12/2016	0020905-53.2016.5.04.0123
16/12/2016	0020716-75.2016.5.04.0123
16/12/2016	0020906-38.2016.5.04.0123
16/12/2016	0020179-79.2016.5.04.0123
16/12/2016	0020930-66.2016.5.04.0123
16/12/2016	0020313-12.2016.5.04.0122
16/12/2016	0021016-71.2015.5.04.0123
16/12/2016	0020203-10.2016.5.04.0123
12/01/2017	0020668-19.2016.5.04.0123
13/01/2017	0020216-09.2016.5.04.0123
17/01/2017	0020320-98.2016.5.04.0123
19/01/2017	0020801-61.2016.5.04.0123
24/01/2017	0020963-90.2015.5.04.0123
01/02/2017	0020162-43.2016.5.04.0123
01/02/2017	0020210-02.2016.5.04.0123
01/02/2017	0020221-31.2016.5.04.0123
01/02/2017	0020233-45.2016.5.04.0123
01/02/2017	0020152-96.2016.5.04.0123
01/02/2017	0020978-59.2015.5.04.0123
01/02/2017	0020513-16.2016.5.04.0123
13/02/2017	0020194-48.2016.5.04.0123
13/02/2017	0020330-45.2016.5.04.0123
13/02/2017	0020134-75.2016.5.04.0123
13/02/2017	0020898-61.2016.5.04.0123
13/02/2017	0020184-04.2016.5.04.0123
13/02/2017	0020602-36.2016.5.04.0124
14/02/2017	0020018-69.2016.5.04.0123
14/02/2017	0021000-20.2015.5.04.0123



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

14/02/2017	0020182-34.2016.5.04.0123
14/02/2017	0020880-40.2016.5.04.0123
14/02/2017	0020654-35.2016.5.04.0123
14/02/2017	0020667-34.2016.5.04.0123
14/02/2017	0020856-46.2015.5.04.0123
20/02/2017	0020257-73.2016.5.04.0123
20/02/2017	0020361-65.2016.5.04.0123
20/02/2017	0020531-37.2016.5.04.0123
20/02/2017	0020532-22.2016.5.04.0123
20/02/2017	0020229-08.2016.5.04.0123
20/02/2017	0020317-46.2016.5.04.0123
20/02/2017	0020211-84.2016.5.04.0123
20/02/2017	0020327-90.2016.5.04.0123
20/02/2017	0020281-04.2016.5.04.0123
20/02/2017	0020332-15.2016.5.04.0123
20/02/2017	0020503-69.2016.5.04.0123
20/02/2017	0020260-28.2016.5.04.0123
20/02/2017	0020331-30.2016.5.04.0123
20/02/2017	0020529-67.2016.5.04.0123
02/03/2017	0020315-76.2016.5.04.0123
03/03/2017	0020338-22.2016.5.04.0123
03/03/2017	0020340-89.2016.5.04.0123
03/03/2017	0020350-42.2016.5.04.0121
03/03/2017	0020346-96.2016.5.04.0123
03/03/2017	0020916-82.2016.5.04.0123
03/03/2017	0020303-62.2016.5.04.0123
03/03/2017	0020344-29.2016.5.04.0123
03/03/2017	0020352-06.2016.5.04.0123
03/03/2017	0020435-79.2016.5.04.0104
03/03/2017	0020982-96.2015.5.04.0123
03/03/2017	0020705-46.2016.5.04.0123
03/03/2017	0020785-10.2016.5.04.0123
03/03/2017	0020223-74.2016.5.04.0131
03/03/2017	0020227-38.2016.5.04.0123
03/03/2017	0020280-19.2016.5.04.0123
03/03/2017	0020456-95.2016.5.04.0123
03/03/2017	0020267-20.2016.5.04.0123
03/03/2017	0020086-19.2016.5.04.0123
03/03/2017	0020178-94.2016.5.04.0123
09/03/2017	0020183-19.2016.5.04.0123
10/03/2017	0020071-53.2016.5.04.0122
10/03/2017	0020248-14.2016.5.04.0123



10/03/2017	0020437-89.2016.5.04.0123
10/03/2017	0020820-07.2015.5.04.0122
10/03/2017	0020268-05.2016.5.04.0123
10/03/2017	0020632-68.2015.5.04.0104
10/03/2017	0020900-31.2016.5.04.0123
05/04/2017	0020766-44.2015.5.04.0121
06/04/2017	0020865-71.2016.5.04.0123
06/04/2017	0020089-71.2016.5.04.0123
07/04/2017	0020329-60.2016.5.04.0123

Giovani Martins De Oliveira - Embargos de declaração

Data da Conclusão	Processo nº
02/03/2017	0020965-60.2015.5.04.0123
06/03/2017	0020299-25.2016.5.04.0123
07/03/2017	0020766-38.2015.5.04.0123
07/03/2017	0020936-10.2015.5.04.0123
07/03/2017	0020819-19.2015.5.04.0123
09/03/2017	0020402-32.2016.5.04.0123
04/04/2017	0020829-63.2015.5.04.0123
19/04/2017	0020886-47.2016.5.04.0123

Giovani Martins De Oliveira - Impugnações à sentença de liquidação

Data da Conclusão	Processo nº
02/03/2017	0001206-92.2010.5.04.0121

Giovani Martins De Oliveira - Embargos à execução

Data da Conclusão	Processo nº
19/01/2017	0001505-35.2011.5.04.0121
02/03/2017	0001468-08.2011.5.04.0121
02/03/2017	0001477-67.2011.5.04.0121
02/03/2017	0001508-87.2011.5.04.0121
02/03/2017	0001517-49.2011.5.04.0121
09/03/2017	0000060-79.2011.5.04.0121
09/03/2017	0001515-79.2011.5.04.0121
09/03/2017	0116700-73.2008.5.04.0121
30/03/2017	0000158-30.2012.5.04.0121
30/03/2017	0000306-41.2012.5.04.0121
03/04/2017	0000374-88.2012.5.04.0121
03/04/2017	0000635-53.2012.5.04.0121
03/04/2017	0001495-88.2011.5.04.0121
06/04/2017	0134800-76.2008.5.04.0121
17/04/2017	0000737-75.2012.5.04.0121



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

17/04/2017	0001030-16.2010.5.04.0121
17/04/2017	0001215-83.2012.5.04.0121
17/04/2017	0001498-43.2011.5.04.0121
17/04/2017	0001501-95.2011.5.04.0121
17/04/2017	0001502-80.2011.5.04.0121
17/04/2017	0001510-57.2011.5.04.0121
17/04/2017	0001512-27.2011.5.04.0121
18/04/2017	0001513-12.2011.5.04.0121
22/11/2016	0020166-51.2014.5.04.0123
22/11/2016	0020289-49.2014.5.04.0123
18/12/2016	0020078-76.2015.5.04.0123
20/01/2017	0020060-55.2015.5.04.0123
07/02/2017	0020418-54.2014.5.04.0123
02/03/2017	0020773-93.2016.5.04.0123
08/03/2017	0020757-47.2013.5.04.0123
08/03/2017	0020589-45.2013.5.04.0123
10/03/2017	0020587-41.2014.5.04.0123
07/04/2017	0020666-20.2014.5.04.0123
20/04/2017	0020624-68.2014.5.04.0123
20/04/2017	0020601-25.2014.5.04.0123

Rachel de Souza Carneiro – Sentenças de conhecimento

Data da Conclusão	Processo nº
17/11/2016	0020451-76.2016.5.04.0122



ANEXO 02

LISTAGEM DE PROCESSOS COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA PENDENTE DE SOLUÇÃO NO SISTEMA E-GESTÃO

Período de Referência		Número do Processo	Antecipações de Tutela Pendentes
Início	Fim		
01/04/2017	30/04/2017	20025-33.2017.5.4.121	1
		20063-73.2016.5.4.123	1
		20216-9.2016.5.4.123	1
		20235-15.2016.5.4.123	1
		20248-80.2017.5.4.122	1
		20296-36.2017.5.4.123	1
		20297-21.2017.5.4.123	1
		20308-50.2017.5.4.123	1
		20316-27.2017.5.4.123	1
		20318-94.2017.5.4.123	1
		20319-79.2017.5.4.123	1
		20348-66.2016.5.4.123	1
		20549-92.2015.5.4.123	1
		20580-78.2016.5.4.123	1
		20609-65.2015.5.4.123	1
		20643-6.2016.5.4.123	1
		20707-50.2015.5.4.123	1
		20747-95.2016.5.4.123	1
		20756-91.2015.5.4.123	1
		20778-24.2016.5.4.121	1
		20794-75.2016.5.4.121	1
		20797-58.2015.5.4.123	1
		20803-65.2015.5.4.123	1
		20805-35.2015.5.4.123	1
		20813-12.2015.5.4.123	1
		20816-64.2015.5.4.123	1
		20818-34.2015.5.4.123	1
		20821-86.2015.5.4.123	1
		20853-91.2015.5.4.123	1
		20879-55.2016.5.4.123	1
		20911-94.2015.5.4.123	1
		20914-49.2015.5.4.123	1
		20917-4.2015.5.4.123	1
		20927-48.2015.5.4.123	1
		20930-66.2016.5.4.123	1
		20935-25.2015.5.4.123	1
Total de Processos	36	36	